

FIRMA INDIVIDUAL

CO

NÃO PRESENTE ESTE ESPAÇO

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DO MARANHÃO

ANTÔNIO MOREIRA FILHO

São Raimundo das Mangabeiras-MA BRASIL SOTIEIRO
natural de ANTONIO MOREIRA DA SILVA E. MARIA CUNHA CIRQUEIRA
filho de nascido em 24/07/65 portador do Documento de Identidade nº 825.945
expedido pelo SSP-MA CPF nº 01.241.457.698-253
residente na Avenida Rodoviária-na cidade de São Raimundo das Mangabeiras-MA
CEP- 65.840

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

declarando não estar inciso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que Não Possui filiais, vem respeitosamente requerer à V. Exa. que se dignie de mandar proceder o/a

02 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - RICR

03 DATA DO DECRETO
(DE LAU VDO DA JUNTA COMERCIAL)

04 NOME COMERCIAL

05 TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
(DE LAU VDO)

06 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
(TIPO E NOME DO ESTABELECIMENTO E COMPLEMENTO) (APLICA CASO SEV)

07 Avenida Rodoviária

NÚMERO DO ENDEREÇO

08 Centro

NÚMERO DO ENDEREÇO

09 65840

NÚMERO DO ENDEREÇO

10 S.R.das Mangabeiras

NÚMERO DO ENDEREÇO

11 02.104311601

NÚMERO DO ENDEREÇO

12 11544942000161

NÚMERO DO ENDEREÇO

13 094101382

NÚMERO DO ENDEREÇO

14 CAPITAL OU ESTATUTO DE CAPITAL

15 400.000,00

NÚMERO DE ATIVIDADES

16 0110016

NÚMERO DE ATIVIDADES

17 0110008

NÚMERO DE ATIVIDADES

18 0110008

NÚMERO DE ATIVIDADES

03 DATA

22/01/87

04 OFICINA

05 PÁGINA DO TITULAR

06 TÍTULO DA ATIVIDADE

07 ATIVIDADES PRINCIPAIS

COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS EM GERAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

08 OUTRAS ATIVIDADES

09 OUTRAS ATIVIDADES

10 OUTRAS ATIVIDADES

11 OUTRAS ATIVIDADES

12 OUTRAS ATIVIDADES

13 OUTRAS ATIVIDADES

14 OUTRAS ATIVIDADES

15 OUTRAS ATIVIDADES

16 OUTRAS ATIVIDADES

17 OUTRAS ATIVIDADES

18 OUTRAS ATIVIDADES

19 OUTRAS ATIVIDADES

20 OUTRAS ATIVIDADES

21 OUTRAS ATIVIDADES

22 OUTRAS ATIVIDADES

23 OUTRAS ATIVIDADES

24 OUTRAS ATIVIDADES

25 OUTRAS ATIVIDADES

26 OUTRAS ATIVIDADES

27 OUTRAS ATIVIDADES

28 OUTRAS ATIVIDADES

29 OUTRAS ATIVIDADES

30 OUTRAS ATIVIDADES

31 OUTRAS ATIVIDADES

32 OUTRAS ATIVIDADES

33 OUTRAS ATIVIDADES

34 OUTRAS ATIVIDADES

35 OUTRAS ATIVIDADES

36 OUTRAS ATIVIDADES

37 OUTRAS ATIVIDADES

38 OUTRAS ATIVIDADES

39 OUTRAS ATIVIDADES

40 OUTRAS ATIVIDADES

41 OUTRAS ATIVIDADES

42 OUTRAS ATIVIDADES

43 OUTRAS ATIVIDADES

44 OUTRAS ATIVIDADES

45 OUTRAS ATIVIDADES

46 OUTRAS ATIVIDADES

47 OUTRAS ATIVIDADES

48 OUTRAS ATIVIDADES

49 OUTRAS ATIVIDADES

50 OUTRAS ATIVIDADES

51 OUTRAS ATIVIDADES

52 OUTRAS ATIVIDADES

53 OUTRAS ATIVIDADES

54 OUTRAS ATIVIDADES

55 OUTRAS ATIVIDADES

56 OUTRAS ATIVIDADES

57 OUTRAS ATIVIDADES

58 OUTRAS ATIVIDADES

59 OUTRAS ATIVIDADES

60 OUTRAS ATIVIDADES

61 OUTRAS ATIVIDADES

62 OUTRAS ATIVIDADES

63 OUTRAS ATIVIDADES

64 OUTRAS ATIVIDADES

65 OUTRAS ATIVIDADES

66 OUTRAS ATIVIDADES

67 OUTRAS ATIVIDADES

68 OUTRAS ATIVIDADES

69 OUTRAS ATIVIDADES

70 OUTRAS ATIVIDADES

71 OUTRAS ATIVIDADES

72 OUTRAS ATIVIDADES

73 OUTRAS ATIVIDADES

74 OUTRAS ATIVIDADES

75 OUTRAS ATIVIDADES

76 OUTRAS ATIVIDADES

77 OUTRAS ATIVIDADES

78 OUTRAS ATIVIDADES

79 OUTRAS ATIVIDADES

80 OUTRAS ATIVIDADES

81 OUTRAS ATIVIDADES

82 OUTRAS ATIVIDADES

83 OUTRAS ATIVIDADES

84 OUTRAS ATIVIDADES

85 OUTRAS ATIVIDADES

86 OUTRAS ATIVIDADES

87 OUTRAS ATIVIDADES

88 OUTRAS ATIVIDADES

89 OUTRAS ATIVIDADES

90 OUTRAS ATIVIDADES

91 OUTRAS ATIVIDADES

92 OUTRAS ATIVIDADES

93 OUTRAS ATIVIDADES

94 OUTRAS ATIVIDADES

95 OUTRAS ATIVIDADES

96 OUTRAS ATIVIDADES

97 OUTRAS ATIVIDADES

98 OUTRAS ATIVIDADES

99 OUTRAS ATIVIDADES

100 OUTRAS ATIVIDADES

101 OUTRAS ATIVIDADES

102 OUTRAS ATIVIDADES

103 OUTRAS ATIVIDADES

104 OUTRAS ATIVIDADES

105 OUTRAS ATIVIDADES

106 OUTRAS ATIVIDADES

107 OUTRAS ATIVIDADES

108 OUTRAS ATIVIDADES

109 OUTRAS ATIVIDADES

110 OUTRAS ATIVIDADES

111 OUTRAS ATIVIDADES

112 OUTRAS ATIVIDADES

113 OUTRAS ATIVIDADES

114 OUTRAS ATIVIDADES

115 OUTRAS ATIVIDADES

116 OUTRAS ATIVIDADES

117 OUTRAS ATIVIDADES

118 OUTRAS ATIVIDADES

119 OUTRAS ATIVIDADES

120 OUTRAS ATIVIDADES

121 OUTRAS ATIVIDADES

122 OUTRAS ATIVIDADES

123 OUTRAS ATIVIDADES

124 OUTRAS ATIVIDADES

125 OUTRAS ATIVIDADES

126 OUTRAS ATIVIDADES

127 OUTRAS ATIVIDADES

128 OUTRAS ATIVIDADES

129 OUTRAS ATIVIDADES

130 OUTRAS ATIVIDADES

131 OUTRAS ATIVIDADES

132 OUTRAS ATIVIDADES

133 OUTRAS ATIVIDADES

134 OUTRAS ATIVIDADES

135 OUTRAS ATIVIDADES

136 OUTRAS ATIVIDADES

137 OUTRAS ATIVIDADES

138 OUTRAS ATIVIDADES

139 OUTRAS ATIVIDADES

140 OUTRAS ATIVIDADES

141 OUTRAS ATIVIDADES

142 OUTRAS ATIVIDADES

143 OUTRAS ATIVIDADES

144 OUTRAS ATIVIDADES

145 OUTRAS ATIVIDADES

146 OUTRAS ATIVIDADES

147 OUTRAS ATIVIDADES

148 OUTRAS ATIVIDADES

149 OUTRAS ATIVIDADES

150 OUTRAS ATIVIDADES

151 OUTRAS ATIVIDADES

152 OUTRAS ATIVIDADES

153 OUTRAS ATIVIDADES

154 OUTRAS ATIVIDADES

155 OUTRAS ATIVIDADES

156 OUTRAS ATIVIDADES

157 OUTRAS ATIVIDADES

158 OUTRAS ATIVIDADES

159 OUTRAS ATIVIDADES

160 OUTRAS ATIVIDADES

161 OUTRAS ATIVIDADES

162 OUTRAS ATIVIDADES

163 OUTRAS ATIVIDADES

164 OUTRAS ATIVIDADES

165 OUTRAS ATIVIDADES

166 OUTRAS ATIVIDADES

167 OUTRAS ATIVIDADES

168 OUTRAS ATIVIDADES

169 OUTRAS ATIVIDADES

170 OUTRAS ATIVIDADES

171 OUTRAS ATIVIDADES

172 OUTRAS ATIVIDADES

173 OUTRAS ATIVIDADES

174 OUTRAS ATIVIDADES

175 OUTRAS ATIVIDADES

176 OUTRAS ATIVIDADES

177 OUTRAS ATIVIDADES

178 OUTRAS ATIVIDADES

179 OUTRAS ATIVIDADES

180 OUTRAS ATIVIDADES

181 OUTRAS ATIVIDADES

182 OUTRAS ATIVIDADES

183 OUTRAS ATIVIDADES

184 OUTRAS ATIVIDADES

185 OUTRAS ATIVIDADES

186 OUTRAS ATIVIDADES

187 OUTRAS ATIVIDADES

188 OUTRAS ATIVIDADES

189 OUTRAS ATIVIDADES

190 OUTRAS ATIVIDADES

191 OUTRAS ATIVIDADES

192 OUTRAS ATIVIDADES

193 OUTRAS ATIVIDADES

194 OUTRAS ATIVIDADES

195 OUTRAS ATIVIDADES

196 OUTRAS ATIVIDADES

197 OUTRAS ATIVIDADES

198 OUTRAS ATIVIDADES

199 OUTRAS ATIVIDADES

200 OUTRAS ATIVIDADES

201 OUTRAS ATIVIDADES

202 OUTRAS ATIVIDADES

203 OUTRAS ATIVIDADES

204 OUTRAS ATIVIDADES

205 OUTRAS ATIVIDADES

206 OUTRAS ATIVIDADES

207 OUTRAS ATIVIDADES

208 OUTRAS ATIVIDADES

209 OUTRAS ATIVIDADES

210 OUTRAS ATIVIDADES

211 OUTRAS ATIVIDADES

212 OUTRAS ATIVIDADES

213 OUTRAS ATIVIDADES

214 OUTRAS ATIVIDADES

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou regravadas.
- Ao preencher, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Inscreva apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente o digresso "apresentar constante da tabela de motivos do requerimento, sem ilustração".

ANEXO II - TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO - ANEXO II DA LEI 10.146/00
USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO:

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL	✓
ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)	✓
PROTEÇÃO AUTÔNOMA COMERCIAL (OU OUTRAS) ✓	✓
CANCELAMENTO	✓
ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)	✓
ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)	✓
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE	✓
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	✓
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL	✓
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL	✓
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA	✓
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA	✓
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL	✓
ANOTAÇÃO DA (ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)	✓
TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO	✓
INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO	✓

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

Recebi o dia (02) de fevereiro de 1987
do(a) público (a) (Assinatura)

S. R.

(Assinatura)

Em test. (Assinatura)

FEB

LUIZ
Escrivão
Comarca
O Município de Balsas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
PROTOCOLO
22 FEVEREIRO DE 1987
0120

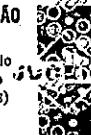
REC. NO. 210045109



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica do
documento original arquivado nesta JUCEMA sob o
nº 21.10045109, datado de 04/02/1987. Com Atos(s)
Posterior(es). Balsas (MA), 30/11/2010.

Jocelma Araújo Pinheiro, No. AC 171368
Chefe do Escritório Regional de Balsas-MA



DE : A JUCEMA

Nº DE FAX : 32325722

29 NOV. 2010 10:54PM PT

Serventia Extrajudicial de São Raimundo
das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04
Tabelião e Registrador Interino: Ilkeron Maxwell Franco Santos

Rua Juvâncio Andrade, 98 - Centro
São Raimundo das Mangabeiras/MA
CEP: 65840-000 - Tel: (096) 3532-1722
serventia.mangabeira@hotmail.com

Serventia Extrajudicial de São Raimundo
das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04
Tabelião e Registrador Interino: Ilkeron Maxwell Franco Santos

Rua Juvâncio Andrade, 98 - Centro
São Raimundo das Mangabeiras/MA
CEP: 65840-000 - Tel: (096) 3532-1722
serventia.mangabeira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotopópia por estar de acordo com a original.
Em test. (Assinatura)
SAO R. DAS MANGABEIRAS-MA, 12 de Fevereiro de 2020.
Mateus da Silva Rodrigues, Tabelião e Registrador Substituto
Emolumentos: RS 4,40 + FERC: RS 0,10 = TOTAL: RS 4,50

Poder Judiciário TJMA Seção:
AUTENT148577B003NT7IPGK3M24, Data/Hora:
12/02/2020 09:55:31, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

Folha 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (apenas se houver mais de um estabelecimento)	
21100451109		3600000000000000+	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, caso alterado) ANTONIO MOREIRA FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> REDEME DE SEXO (se casado)		COMUNHÃO UNIVERSAL	
PERÍODO DE CASA ANTONIO MOREIRA DA SILVA		(data) MARIA CUNHA CIRQUEIRA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/07/1965		IDENTIDADE (número) 2.148.286	
EMANCIPADO POR (Nome de emancipação - remova se caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXX		Órgão emissor SSP	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nº, nºC, nºC) AVENIDA RODOVIARIA BR 230		UF GO CPF (dígito) 244.576.982-63	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX		NÚMERO S/N	
MUNICÍPIO SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		UF MA CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF de Jus. Comercial) 2592	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO			
LOGRADOURO (nº, nºC) PRAÇA DO MERCADO			
COMPLEMENTO SOBRELOJA SALA 01		NÚMERO 16 BAIRRO/DISTrito CENTRO	
MUNICÍPIO SÃO RAIMUNDO DAS		UF MA PAÍS BRASIL CÓDIGO ELETRÔNICO (IBAMA) jambbrf@hotmai.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por escrito) VINTE MIL REIAS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4752-1/00 COM. VAREJ. ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEF. E COMUNICAÇÃO.			
4751-200 COM. VAREJ. ESPECIALIZADO DE EQUIP E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.			
9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.			
6112-8/02 SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICAÇÃO- SRIT.			
6319-4-00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDOS DE OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.			
4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUNDANÇAS MUNICIPAL.			
6319400 6399-2/00 OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (SOM ALTOMOTIVO, TELEFONE).			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/03/1987		NÚMERO DE INSSCRIÇÃO NO CNPJ 11594942000181	
		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXX	
		UF DK	
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/funcionário)			
ANTONIO MOREIRA FILHO (J. R. M. C.)			
DATA DA ASSINATURA 25/06/2010 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (K. R. M. C.)			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		JUCESMA	
<p><i>Joelma Araújo Pinheiro Chefe do Escritório Regional de Balsas Mat. 2089</i></p> <p>06/08/10</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2010 SOB O NÚMERO: 20100403359 Protocolo: 100403359-9 Empresário: 21100451109 ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO</p> <p>DELMAR, JULIO PINHEIRO CHIEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS</p> <p>Nº AC 120586 MA1201001851689</p>  	

Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04
Tabelião e Registrador Titular: Ilkerson Maxwell Franco Santos

Rua Juvâncio Auzier, 98 - Centro
São Raimundo das Mangabeiras/MA
CEP: 65840-000 - Tel: (99) 3532-1722
serventia-mangabeiras@hotmail.com

Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04
Tabelião e Registrador Titular: Ilkerson Maxwell Franco Santos

Rua Juvâncio Auzier, 98 - Centro
São Raimundo das Mangabeiras/MA
CEP: 65840-000 - Tel: (99) 3532-1722
serventia-mangabeiras@hotmail.com

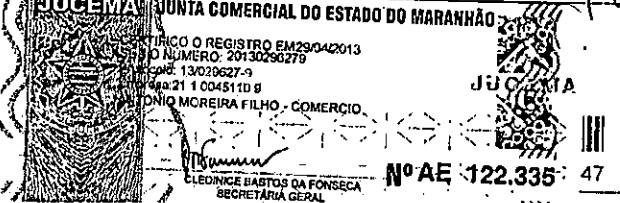
Extrajudicial

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT148577C0TK50K2130XKW97, Data/Hora:
12/02/2020 09:55:30, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERJ: R\$ 0,10, Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com a original.
Em testemunha da verdade.
SACR. DAS MANGABEIRAS-MA 12 de fevereiro de 2020.
Matias da Silva Rodrigues - Tabelião e Registrador Substituto
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERJ: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50.

VIA BRANCO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100451-09		NIRE DA FILIAL (se houver) (informar o número da filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviações) ANTONIO MOREIRA FILHO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL			
FILHO DE (se houver) ANTONIO MOREIRA DA SILVA		MARIAPUNHA CIRQUEIRA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/07/1965	IDENTIDADE (número) 2.148.266	UF SSP	CPF (número) GO 244.576.982-53	
CITA MUNICÍPIO POR (informe de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICÍLIO (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA RODOVIARIA BR 230		NÚMERO S/N		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado na Junta Comercial) 2592	
MUNICÍPIO SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS				
UF MA				
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO				
LUGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA RODOVIARIA BR 230		NÚMERO 15		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	CEP 65.840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado na Junta Comercial) 2592	
UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jambbito@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Alvardo Principal 4530703	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR ES. 4530-7/04 COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR. 4541-2/05 COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. 4543-9/00 MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. 4520-0/01 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTIVOS. 4520-0/03 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETTRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11594942000161	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESARIO (ou pelo representante/assentista/gerateiro)				
DATA DA ASSINATURA 11/04/2013				
DATA DE ASSINATURA DO EMPRESARIO 11/04/2013				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
ERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Joelma Rodrigues Cinneto Chefe do Escritório Regional de Balsas 39/08/1993	AUTENTICAÇÃO	 NÚMERO DE REGISTRO EM 29/04/2013 NIRE NÚMERO 20130290279 COD. 130290279 SÉRIE 21 L 0045110 0 NOME: ANTONIO MOREIRA FILHO - COMERCIO CLÉDENCIO BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL Nº AE 122.335-47		

Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04
Tabelião e Registrador: Ikerson Maxwell Franco Santos

Rua Juvenício Aurier, 98 - Centro
São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP: 65840-000 - Tel.: (98) 3532-1722
serventia-mangabeiras@hotmail.com

Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04
Tabelião e Registrador Interino: Ikerson Maxwell Franco Santos

Rua Juvenício Aurier, 98 - Centro
São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP: 65840-000 - Tel.: (98) 3532 1722
serventia-mangabeiras@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com a original.
Em test. da verdade.
SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA 12 de fevereiro de 2020.
Matheus da Silva Rodrigues - Tabelião e Registrador Substituto
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50.

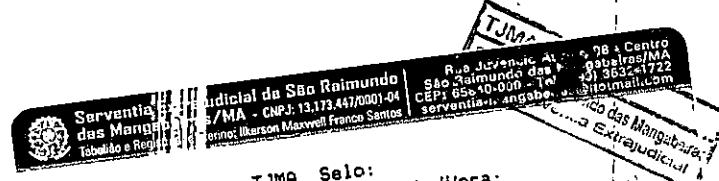
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT148577FVTC2Z2NW9FMG491, Data/Hora:
12/02/2020 09:55:31, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Reconheço verdadeira(s) firma(s) de:	
<i>Alexandre de Marconi M. Corrêa</i>	
S. R. das Mangabeiras - MA - 13.113	
"Em testo" <i>Assinado da via rápida</i>	
_____ <i>Alexandre de Marconi M. Corrêa</i>	
_____ Maria Alba Mala Corrêa Tabelião e Registradora Alexandre de Marconi Mala Corrêa Ex. Substituto	

*Alexandre de Marconi M. Corrêa
Exequente Substituto Cível Único
S. R. das Mangabeiras - MA*

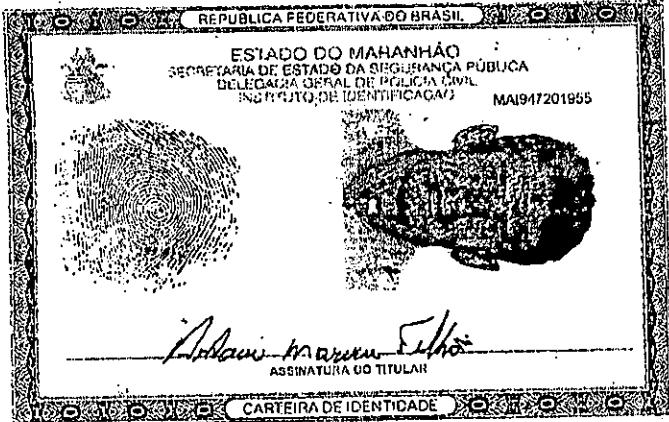
TIMA/FERI	
089	São Raimundo das Mangabeiras - MA - 13.113
Serventia Extrajudicial	
Tabelião e Registrador	
Poder Judiciário	
000020636584	



AUTENTICAÇÃO:

Autenticoa presente foto com a mesma de acordo com a original.
Anja por este ato declarar da verdade.
Em testo.

SACR DAS MANGABEIRAS-MA, 12 de fevereiro de 2020.
Mateus da Silva Rodrigues - Tabelião e Registrador Substituto
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Nº REGISTRO 057123802015-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/09/2015

NOME ANTONIO MOREIRA FILHO

FIDUCIAO
ANTONIO MOREIRA DA SILVA E MARIA CUNHA CIRQUEIRA

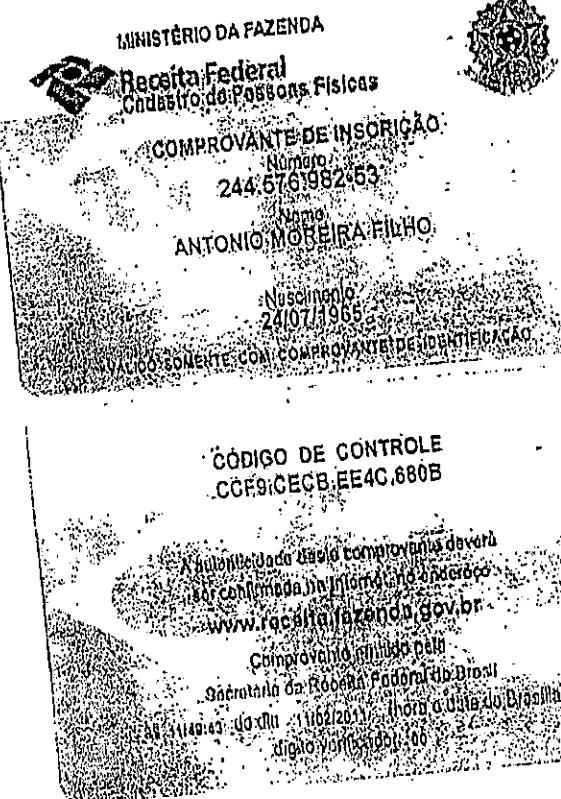
NATURALIDADE S.RDO.DAS MANGABEIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 24/07/1965

DOC ORIGEM CASAM. N.1074 FLS.12 LIV.25

CHP 244576982-53 LUCIO
SAO LUIS-MA P-235 LUCIO
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

VIA-01

CPF - Comprovante de Inscrição



Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04
Tabelião e Registrador Interno: Ikerson Maxwell Franco Santos
Rua Juveníco Auzier, 98 - Centro
São Raimundo das Mangabeiras/MA
CEP: 65840-000 - Tel.: (99) 3532-1722
serventia-mangabeiras@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Sel.:
AUTENT14857747MXZLK2CTGDD451, Data/Hora:
12/02/2020 09:55:29, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com a original.
Em test. SÁO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA, 12 de fevereiro de 2020.
Márcia da Silva Rodrigues, Tabelião e Registrador Substituto
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50.

Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04
Tabelião e Registrador Interno: Ikerson Maxwell Franco Santos
Rua Juveníco Auzier, 98 Centro
São Raimundo das Mangabeiras/MA
CEP: 65840-000 - Tel.: (99) 3532-1722
serventia-mangabeiras@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com a original.
Em test. SÁO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA, 12 de fevereiro de 2020.
Márcia da Silva Rodrigues, Tabelião e Registrador Substituto
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50.

Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04
Tabelião e Registrador Interno: Ikerson Maxwell Franco Santos
Rua Juveníco Auzier, 98 Centro
São Raimundo das Mangabeiras/MA
CEP: 65840-000 - Tel.: (99) 3532-1722
serventia-mangabeiras@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Sel.:
AUTENT1485773NQ11XKNB9ML3C13, Data/Hora:
12/02/2020 09:55:30, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

AM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.594.942/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/03/1987
NOME EMPRESARIAL ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARAIBA AUTO PECAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV RODOVIARIA BR 230	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.840-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARAIBAPECASEQUIPAMENTOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8150-0607/ (99) 8185-1621	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2020 às 08:14:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 24457698253
DATA: 05/02/2018
HORA: 10:17

INSC. ESTADUAL: 12.339.761-8
RAZÃO SOCIAL: ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO - ME

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 14/11/2017

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 11.594.942/0001-61

INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO - ME

TIPO PESSOA: JURÍDICA

NIRE: 21100451109

CAPITAL SOCIAL: 150.000,00

INÍCIO DE ATIVIDADES: 09/08/2010

UFRE: 51 - UFRE/BALSAS

AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO

DATA OBRIG. EFD: --

REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

ÁREA UTILIZADA: 0

DATA OBRIG. NFE: --

CORREIO ELETRÔNICO: JAMBBRITO@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65840-000

NÚMERO: 15

ENDEREÇO AVE RODOVIARIA BR 230

BAIRRO: SAO FRANCISCO

COMPLEMENTO: --

ESTADO: MA

PONTO DE REFERENC.: AOLADO DO ESTACIONAMENTO DO DN

FAX: (99)3532-1690

CIDADE: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

TELEFONE: (99)3547-8681

CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP 65840-000

NÚMERO: 15

ENDEREÇO AVE RODOVIARIA BR 230

BAIRRO: SAO FRANCISCO

COMPLEMENTO: --

ESTADO: MA

PONTO DE REFERENC.: --

FAX: (99)3532-1690

CIDADE: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

TELEFONE: (99)3547-8681

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
3	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4	4541205	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETA E MOTONETAS
5	4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS
6	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
7	4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
24457698253	ANTONIO MOREIRA FILHO	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOCAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2011	--	Ativo
NF-e	01/12/2010	--	Ativo
NFC-e	11/09/2017	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

JM *LM*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO
CNPJ: 11.594.942/0001-61/

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 11:23:18 do dia 08/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2020.

Código de controle da certidão: 8C0A.483D.A6C2.13BE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 100586/19

Data da

10/12/2019 19:21:54

Inscrição Estadual: 123397618 CPF/CNPJ: 11594942000161

Razão Social: ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO - ME

Endereço: AVE RODOVIARIA BR 230, 15 CEP: 65840000

Telefone: (99)35478681 Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 066578/19

Data da

10/12/2019 19:23:08

Inscrição Estadual: 123397618 CPF/CNPJ: 11594942000161

Razão Social: ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO - ME

Endereço: AVE RODOVIARIA BR 230, 15 CEP: 65840000

Telefone: (99)35478681 Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

PREFEITURA
SÃO RAIMUNDO JAU.
MANGABEIRAS
GOVERNO DO Povo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Av. Francisca das Chagas, S/N – Centro Cep: 65840-000
São Raimundo das Mangabeiras / MA
CNPJ nº. 06.651.616/0001-09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIFICAMOS, a requerimento de parte interessada que mandado examinar os Arquivos e Registros desta Prefeitura, ficou constatada a **INEXISTÊNCIA** de quaisquer débitos referente à IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO), ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA) e ALVARÁ (TAXA DE LICENÇA E VERIFICAÇÃO FISCAL PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO), em nome da empresa **ANTÔNIO MOREIRA FILHO COMÉRCIO - ME** inscrita com Inscrição Estadual de nº: 12.339.761-8 e CNPJ de nº: 11.594.942/0001-61, situada na **Avenida Rodoviária, BR 230, nº 15 – São Francisco**, nesta cidade, estando a mesma quites com a inscrição na dívida ativa do Município junto a Procuradoria da Fazenda Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

OBS: Esta certidão é válida até dia 15/03/2020.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 15 de JANEIRO de 2020.

Atenciosamente:

Carlos *[Signature]*
Auxílio Brito Coelho
Chefe do Dpt. de Arrecadação e Tributos

Serventia Extrajudicial de São Raimundo
das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04
Tabelião e Registrador Interino: Ikerson Maxwell Franco Santos

Rua Juvenício Auzier, 98 – Centro
São Raimundo das Mangabeiras/MA
CEP: 65840-000 - Tel.: (99) 3532-1722
serventia-mangabeiras@hotmail.com

Serventia Extrajudicial de São Raimundo
das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04
Tabelião e Registrador Interino: Ikerson Maxwell Franco Santos

Rua Juvenício Auzier, 98 - Centro
São Raimundo das Mangabeiras/MA
CEP: 65840-000 - Tel.: (99) 3532-1722
serventia-mangabeiras@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autenticado a presente fotocópia por estar de acordo com o original.
Em test. *[Signature]* da verdade.
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA, 12 de fevereiro de 2020.
Mateus da Silva Rodrigues - Tabelião e Registrador Substituto
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC. R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50.

Poder Judiciário TJMA. Selº:
AUTENT148577S90WLYBN1K6B7Q91, Data/Hora:
12/02/2020 09:55:30, Atº: 13.18, Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



BRANCO

PREFEITURA
SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS
GOVERNO DO Povo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Av. Francisca das Chagas, S/N – Centro Cep: 65840-000
São Raimundo das Mangabeiras / MA
CNPJ nº. 06.651.616/0001-09

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS, a requerimento de parte interessada que mandado examinar os Arquivos e Registros desta Prefeitura, ficou constatada a **INEXISTÊNCIA** de quaisquer débitos em nome da empresa **ANTÔNIO MOREIRA FILHO COMÉRCIO - ME** inscrita com Inscrição Estadual de nº: 12.339.761-8 e CNPJ de nº: 11.594.942/0001-61, situada na Avenida Rodoviária, BR 230, nº 15 – São Francisco, nesta cidade, estando a mesma quites com a inscrição na dívida ativa do Município junto a Procuradoria da Fazenda Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

OBS: Esta certidão é válida até dia 15/03/2020.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 15 de JANEIRO de 2020.

Atenciosamente:

[Signature]
Carlos Aurélio Brito Coelho
Chefe do Dptº da Arrecadação e Tributos



Poder Judiciário TJMA. Selc:
AUTENT1485771ULNZPBSDZLDWE15, Data/Hora:
12/02/2020 09:55:30, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Autentico a presente fotografia por estar de acordo com a original.
Em testemunha da verdade,
S.º S.º R.º DAS MANGABEIRAS-MA, 12 de fevereiro de 2020.

Matheus da Silva Rodrigues - Tabelião e Registrador Substituto
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50.

E. BRANCO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Av. Francisca das Chagas, S/N – Centro Cep: 65840-000
São Raimundo das Mangabeiras / MA
CNPJ nº. 06.651.616/0001-09

ALVARÁ

EXERCÍCIO 2020

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, expede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO - ME

NOME FANTASIA

PARAIBA AUTO PEÇAS

CPF / CNPJ

11.594.942/0001-61

INSC. ESTADUAL OU MUNICIPAL

12.339.761-8

ENDERECO

AV. RODOVIARIA, BR 230, Nº 15 – SÃO FRANCISCO
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA

ATIVIDADE ECONÔMICA:

45.30-7-03 COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
45.30-7-04 COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
45.30-7-05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR;
45.41-2-05 COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
45.43-9-00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
45.20-0-01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;
45.20-0-33 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.

RESTRIÇÕES:

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

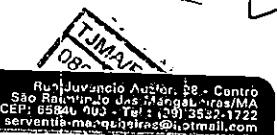
*Este Alvará é válido até 31/12/2020, somente para Localização e Atividade acima discriminada.

São Raimundo das Mangabeiras – Ma, 07 de Janeiro de 2020.

Carlos
Chelido
Ass.º
Dir.
de Arrecadação e Tributos
Auxílio
Brilio
Coelho
Tributa

NR

JF



Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04
Tabelião e Registrador Intérino: Ilkerson Maxwell Franco Santos

Rua Juvâncio Auzier, 98 - Centro
São Raimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04
CEP: 65840-000 - Tel.: (98) 3532-1722
serventia-mangabeiras@hotmail.com

Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04
Tabelião e Registrador Intérino: Ilkerson Maxwell Franco Santos |

Rua Juvâncio Auzier, 98 - Centro
São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP: 65840-000 - Tel.: (98) 3532-1722
serventia-ma-queimadas@outlook.com

Poder Judiciário TJMA. Selc:

AUTENT148577HBSMXNTD5QDKGY11, Data/Hora:
12/02/2020 09:55:30, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com a original.
Em testemunha da verdade.
SAGR. DAS MANGABEIRAS/MA 12 de fevereiro de 2020.

Mauro da Silva Rodrigues Tabelião e Registrador Substituto
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC/ R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50.



EM BRANCO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.594.942/0001-61

Razão Social: ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO

Endereço: PC PRACA DO MERCADO 15 SL J SALA 01 / CENTRO / SAO RAIMUNDO

DAS MANGABEIRAS / MA / 65840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

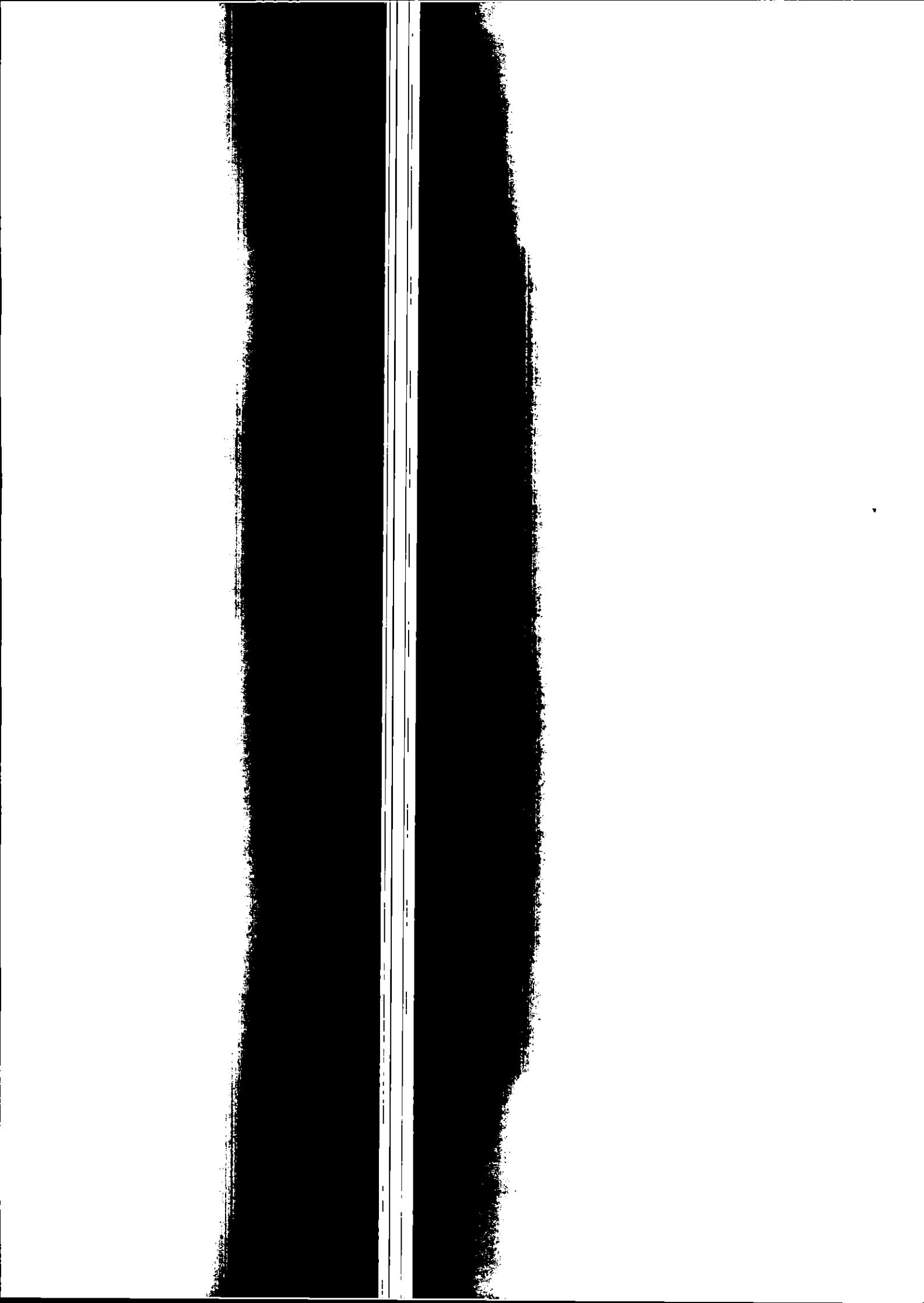
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2020 a 25/02/2020

Certificação Número: 2020012702591892166461

Informação obtida em 30/01/2020 08:35:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.594.942/0001-61

Certidão nº: 2699556/2020

Expedição: 30/01/2020, às 08:36:20

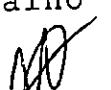
Validade: 27/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.594.942/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

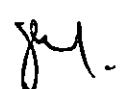
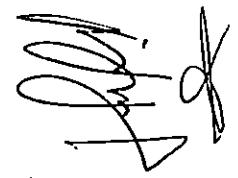
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). 

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO-ME
CNPJ (MF) 11.594.942/0001-61 IESTADUAL-12.339.761-8
Avenida Rodoviária BR-230 nº.15- São Francisco - Fone: (0xx99) 981500607
CEP. 65.840.000 - São Raimundo das Mangabeiras - MA
Email: paralbapecasequipamentos@hotmail.com

ANEXO V

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA
Licitação Pregão Presencial nº 009/2020.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO ME, inscrita no CNPJ/MF N° 11.594.942/0001-61, sediada na Avenida Rodoviária, Br 230, Nº 15, Bairro São Francisco, no Município de São Raimundo Das Mangabeiras/MA, Por intermédio de seu representante legal o Srº. ANTONIO MOREIRA FILHO, portador do RG nº 057123802015-2 e do CPF sob o nº 244576982-53, declara, sob as penas da lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declaro, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

São Raimundo Das Mangabeiras, 14 de fevereiro de 2020.

ANTONIO MOREIRA FILHO
Rg nº 057123802015-2
CPF nº 244576982-53
Proprietário

11.594.942/0001-61
Antônio Moreira Filho Comercio
Pç. do Mercado nº 15 sala 01 - Centro
CEP: 65 840-000
São Raimundo das Mangabeiras - MA



ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO-ME
CNPJ (MF) 11.594.942/0001-61 I-ESTADUAL-12.339.761-8
Avenida Rodoviária BR-230 nº.15- São Francisco – Fone: (0xx99) 981500607
CEP. 65.840.000 – São Raimundo das Mangabeiras - MA
[Email:paralbapecasequipamentos@hotmail.com](mailto:paralbapecasequipamentos@hotmail.com)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 - CPL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02)

Data: 14/02/2020

Edital do Pregão Presencial nº: 009/2020

À Comissão permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes- MA

Prezados Senhores,

A empresa ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO ME, Inscrita no CNPJ/MF Nº 11.594.942/0001-61, sediada na Avenida Rodoviária, Br 230, nº 15, Bairro São Francisco, no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, Por intermédio de seu representante legal o Srº. ANTONIO MOREIRA FILHO, portador do RG nº 057123802015-2 e CPF sob o nº 244576982-53, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

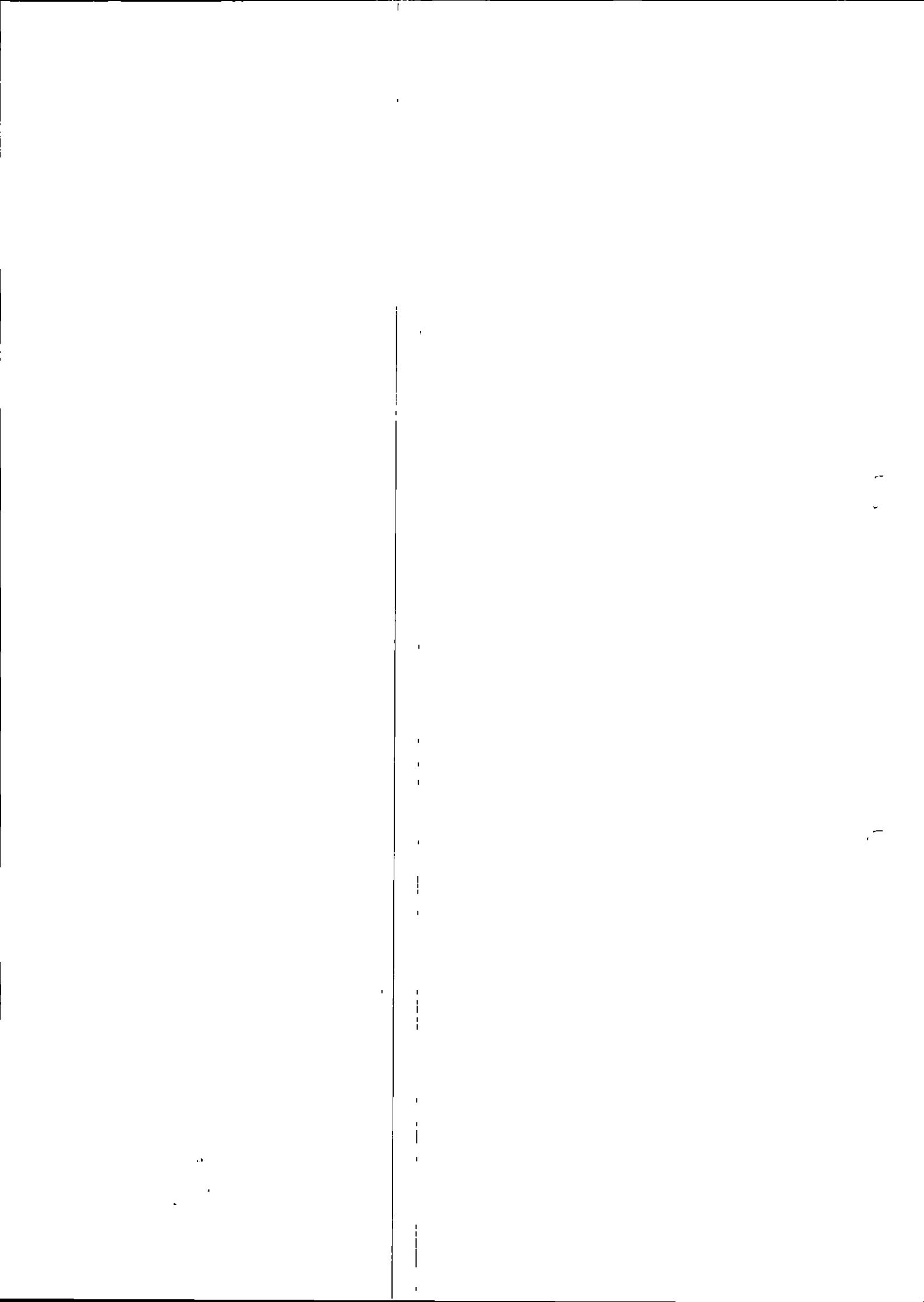
São Raimundo Das Mangabeiras, 14 de fevereiro de 2020.



ANTONIO MOREIRA FILHO
RG nº 057123802015-2
CPF nº 244576982-53
Proprietário

11.594.942/0001-61
Antônio Moreira Filho Comercio
Pç do Mercado nº 15 sala 01 - Centro
CEP: 65.840-000
São Raimundo das Mangabeiras MA!





REPÚBLICA FEDERATIVA

DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DA VARA
ÚNICA DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO
DAS MANGABEIRAS/MA

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas de Falência ou Concordata a partir do dia 21 (vinte e um) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010) até o dia 21 do mês de janeiro do ano corrente, constatei a INEXISTÊNCIA de processos contra **ANTÔNIO MOREIRA FILHO COMERCIO – ME (PARAÍBA AUTO PEÇAS)**, inscrito no CNPJ. n. 11.594.942/0001-61. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum "Casa da Justiça", nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Eu, Solange Silva Ferreira, mat. 190041, Secretária Judicial, consultei, digitei e assino. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 21 de janeiro de 2020.

SOLANGE SILVA FERREIRA
Secretaria Judicial
Mat. 190041



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS /MA

Sede: Fórum Desembargador "Kléber Moreira de Sousa".

Serventia Extrajudicial de São Raimundo
das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04
Tabelião e Registrador Titular: Ikerson Maxwell Franco Santos

Rua Juvêncio Auzler, 98 - Centro
São Raimundo das Mangabeiras/MA
CEP: 65840-000 Tel.: (98) 3552-7725
serventia-mangabeiras@outlook.com.br

Serventia Extrajudicial de São Raimundo
das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04
Tabelião e Registrador Titular: Ikerson Maxwell Franco Santos

TJMA/FEF
089
Rua Juvêncio Auzler, 98 - Centro
São Raimundo das Mangabeiras/MA
CEP: 65840-000 Tel.: (98) 3552-1722
serventia-mangabeiras@outlook.com.br
Serventia Extrajudicial

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com a original.
Em testemunha:
da verdade.
SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA, 12 de fevereiro de 2020.
Matheus da Silva Rodrigues, Tabelião e Registrador Substituto
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50.

Poder Judiciário TJMA. Selc:
AUTENT148577RB80ZUKD332L1591, Data/Hora:
12/02/2020 09:55:30, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



CAMBRANCO



Passarinho Contábil

Deusamar Brito Passarinho

CONTADOR

CPF: 058.046.981-68

CRC-MA 4157

Fones: (99) 3532.1349 / 98142.7665

Rua do Jardim, 91 • Centro • S. R. das Mangabeiras/MA

**EMPRESA: ANTONIO MOREIRA FILHO-COMERCIO-ME
ENDERECO: AV. RODOVIARIA BR-230, nº15 – BAIRRO SÃO FRANCISCO
CIDADE: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIAS-MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.339.761-8
CNPJ: 11.594.942/0001-61
NIRE: 21100451109**

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO DE 2019

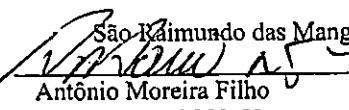
1-A TIVO

1.1.1-Disponivel		
Caixa	15.500,00	
Bancos	45.500,00	61.000,00
1.1.2-Realizável		
Contas a receber		37.664,35
1.1.3-Estoques		
Mercadorias para revenda		472.742,20
1.1.3-Imobilizado		
Moveis e utensílios		5.500,00
Total:		576.906,55

2-PASSIVO

2.1-CIRCULANTE		
2.1.1-Obrigações comerciais		
Contas a pagar	56.500,00	
Impostos a recolher	31.476,55	
2.2-Patrimonio Líquido		
2.2.1-Capital social		
Subscrito	150.000,00	
2.2.2-Imposto a recolher	13.550,00	
2.3-Resultado do exercício		325.380,00
Total:		576.906,55

Reconheço a exatidão do presente Balanço, feito de acordo com os dados e documentos fornecidos a contabilidade.

São Raimundo das Mangabeiras – MA 21/09/2020

 Antônio Moreira Filho
 CPF: 244.576.982-53
 Titular

Deusamar Brito Passarinho
 CPF: 058.046.981-68
 CRC-MA: 4157

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Serventia Extrajudicial de São Raimundo
 das Mangabeiras/MA – CNPJ: 13.173.447/0001-04
 Tabelião e Registrador Interno: Ilerson Maxwell Franco Santos
 serventia-mangabeiras@hotmail.com

Serventia Extrajudicial de São Raimundo
 das Mangabeiras/MA – CNPJ: 13.173.447/0001-04
 Tabelião e Registrador Interno: Ilerson Maxwell Franco Santos

Rua Juvêncio Auzier, 98 | Centro
 São Raimundo das Mangabeiras/MA
 CEP: 65840-000 - Tel.: (99) 3532-1722
 serventia-mangabeiras@hotmail.com

AUTENTICACAO

A presente Autenticação foi realizada nos termos do art. 840
 do Código de Normas, tendo sua veracidade conferida.

Mateus da Silva Rodrigues – Tabelião e Registrador Substituto
 Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: 0,10 = TOTAL: 4,50

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT14857701TXBXKGN10SM047, Data/Hora:
 12/02/2020 09:55:31, Ato: 13.1B, Total: R\$ 4,50,
 Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a
 validade deste selo em <https://sele.tjma.jus.br>



EM BLANCO



Passarinho Contábil

Deusamar Brito Passarinho

CONTADOR

CPF: 058.046.981-68

CRC-MA 4157

Fones: (99) 3532.1349 / 98142.7665

Rua do Jardim, 91 • Centro • S. R. das Mangabeiras/MA

EMPRESA: ANTONIO MOREIRA FILHO-COMERCIO-ME
ENDEREÇO: AV. RODOVIARIA BR-230, nº15 – BAIRRO SÃO FRANCISCO
CIDADE: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIAS-MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.339.761-8
CNPJ: 11.594.942/0001-61
NIRE: 21100451109

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICO DE 2019

RECEITA BRUTA OPERACIONAL

Vendas de mercadorias	1.355.000,00
-----------------------	--------------

DEDUÇÕES

Impostos incidentes	149.050,00
---------------------	------------

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA: 1.205.950,00

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS: 556.250,00

RESULTADO BRUTO OPERACIONAL: 649.700,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

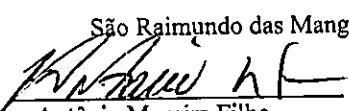
Retirada pró-labore	59.800,00
Assistência	2.400,00
Materiais de expediente	1.200,00
Energia, agua e telefone	25.350,00
Alugueis	12.000,00
Impostos recolhidos	135.500,00
Limpeza e conservação	6.250,00
Ordenados e salários	54.000,00
Previdência social	4.320,00
Despesas financeiras	9.950,00
	310.770,00

RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO: 338.930,00

PREVISAO PARA IMPOSTOS A RECOLHER: 13.550,00

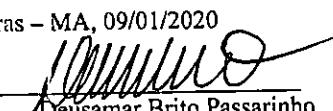
RESULTADO DO EXERCICIO: 325.380,00

São Raimundo das Mangabeiras – MA, 09/01/2020


Antônio Moreira Filho

CPF: 244.576.982.53

Titular


Deusamar Brito Passarinho

CPF: 058.046.981-68

CRC-MA: 4157

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04
Tabelião e Registrador Interno: Ilkerson Maxwell Franco Santos

Rua Juvenício Auzier, 98 - Centro
São Raimundo das Mangabeiras/MA
CEP: 65840-000 - Tel.: (99) 3532-1722
serventia-mangabeiras@hotmail.com

Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04
Tabelião e Registrador Interno: Ilkerson Maxwell Franco Santos

Rua Juvenício Auzier, 98 - Centro
São Raimundo das Mangabeiras/MA
CEP: 65840-000 - Tel.: (99) 3532-1722
serventia-mangabeiras@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Apresente Autenticação foi realizada nos termos do art. 840 do Código de Normas, tendo sua veracidade conferida.

Mateus da Silva Rodrigues – Tabelião e Registrador Substituto
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: 0,10 = TOTAL: 4,50

Poder Judiciário TJMA. Selo:

AUTENT148577ZMQ0MOKVZY3CA041, Data/Hora:
12/02/2020 09:55:31, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a
validade deste selo em <https://sele.tjma.jus.br>



AMICO



Passarinho Contábil

Deusamar Brito Passarinho

CONTADOR

CPF: 058.046.981-68

CRC-MA 4157

Fones: (99) 3532.1349 / 98142.7665

Rua do Jardim, 91 • Centro • S. R. das Mangabeiras/MA

EMPRESA: ANTONIO MOREIRA FILHO-COMERCIO-ME
ENDERECO: AV. RODOVIARIA BR-230, nº15 – BAIRRO SÃO FRANCISCO
CIDADE: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIAS-MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.339.761-8
CNPJ: 11.594.942/0001-61
NIRE: 21100451109

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{61.000,00 + 472.742,20}{87.976,55} = 6,07$$

São Raimundo das Mangabeiras – MA, 09/01/2020

Antônio Moreira Filho
CPF: 244.576.982-53
Titular

Deusamar Brito Passarinho
CPF: 058.046.981-68
CRC-MA: 4157

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



AUTENTICAÇÃO

O presente Autenticação foi realizada nos termos do art. 840 da Lei de Normas, tendo sua Veracidade conferida.

Mateus da Silva Rodrigues – Tabelião e Registrador Substituto
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: 0,10 = TOTAL: 4,50



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT148577DW4FWZZQ52US0441, Data/Hora:
12/02/2020 09:55:31, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a
validade deste selo em <https://sele.tjma.jus.br>



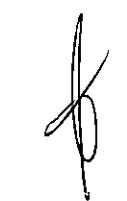
GRANCO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTONIO MOREIRA FILHO - COMERCIO - ME consta assinado digitalmente por:

DENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05804698168	DEUSAMAR BRITO PASSARINHO
24457698253	ANTONIO MOREIRA FILHO



JUCEMA


CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2020 14:52 SOB N° 20200008943.
 PROTOCOLO: 200008943 DE 09/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000076171. NIRE: 21100451109.
 ANTONIO MOREIRA FILHO - COMERCIO - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUIS, 09/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



A validade desse documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04
 Tabelião e Registrador Interino: Ikerson Maxwell Franco Santos

Rua Juvêncio Auzier, 98 Centro
 São Raimundo das Mangabeiras/MA
 CEP: 65840-000 - Tel: (99) 3532-1722
serventia-mangabeiras@hotmail.com

Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04
 Tabelião e Registrador Interino: Ikerson Maxwell Franco Santos

Rua Juvêncio Auzier, 98 Centro
 São Raimundo das Mangabeiras/MA
 CEP: 65840-000 - Tel: (99) 3532-1722
serventia-mangabeiras@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

A presente Autenticação foi realizada nos termos do art. 840º do Código de Normas, tendo sua veracidade conferida.

Marieta da Silva Rodrigues - Tabelião e Registrador Substituto
 Encargos: R\$ 4,40 + FERC: 0,10 = TOTAL: 4,50

Poder Judiciário TJMA. Selos:
 AUTENT148577PNAMKHTW2LEBPU56, Data/Hora:
 12/02/2020 09:55:31, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50,
 Encargos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a
 validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



AM BRANCO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DEUSAMAR BRITO PASSARINHO
REGISTRO.....	: MA-004157/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 058.046.981-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

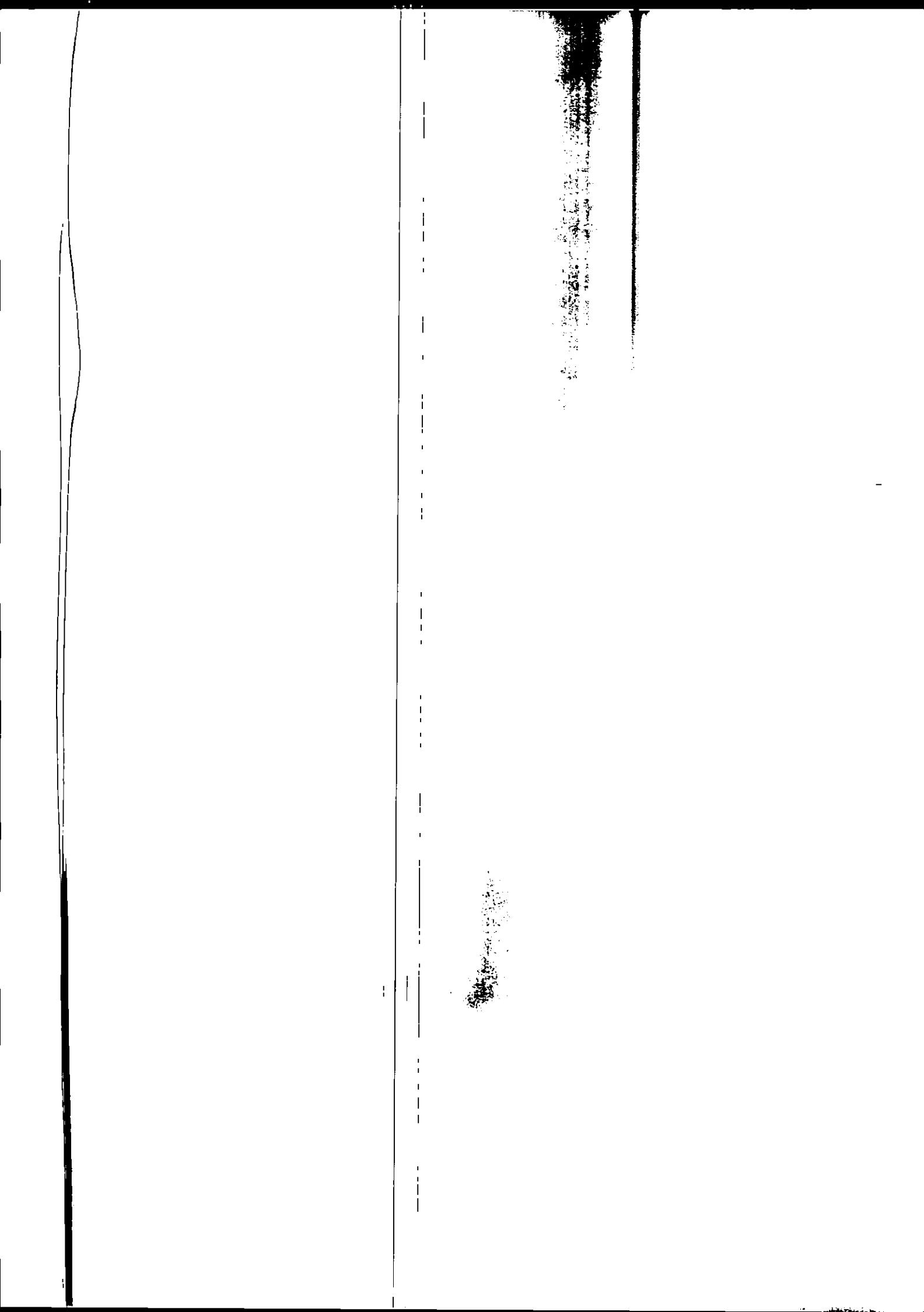
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/12/2019 as 11:01:48.

Válido até: 17/03/2020.

Código de Controle: 1116.7582.5811.0853.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

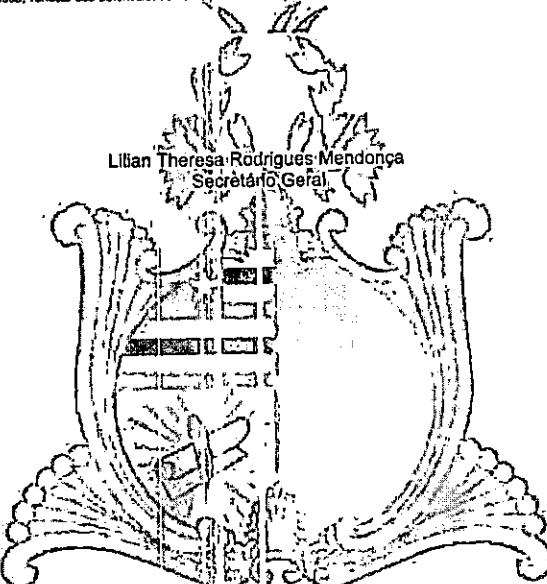
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANTONIO MOREIRA FILHO - COMERCIO - ME			Protocolo: MAC1900426950
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21100431109	CNPJ 11.594.942/0001-61	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/02/1987	Inicio de Atividade 22/01/1987
Endereço Completo Avenida RODOVIARIA BR 230, Nº 15, SÃO FRANCISCO-São Raimundo das Mangabeiras/MA- CEP65840-000			
Objeto COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porta ME (Microempresa)
Info Arquivamento ta 03/01/2018	Número 20180002953	Ato/evtos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ANTONIO MOREIRA FILHO Identidade: 2146266 Estado civil: CASADO(A)			CPF: 244.576.982-53 Regime de bens: Comunhão Universal

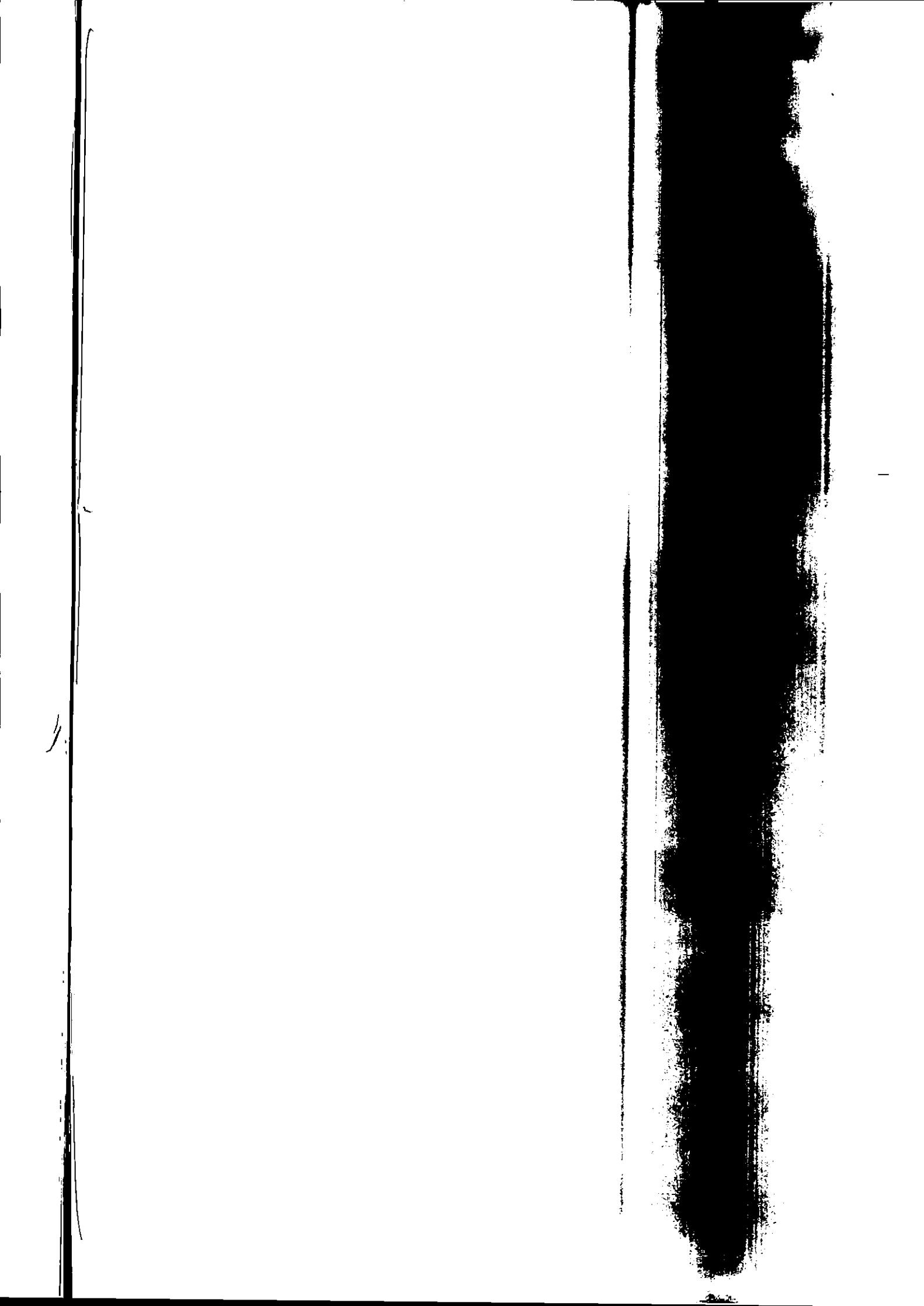
Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/12/2019, às 15:35:18 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFEKNSAB.



MAC1900426950



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretária Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ANTONIO MOREIRA FILHO - COMERCIO - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC1900426987
---	--------------------------

NIRE 21100451109
 CNPJ 11.594.942/0001-61

Situação
 ATIVA
 Status
 SEM STATUS

Endereço Completo RODOVIARIA BR 230, N° 15, xxxx, SÃO FRANCISCO - São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP 65840-000

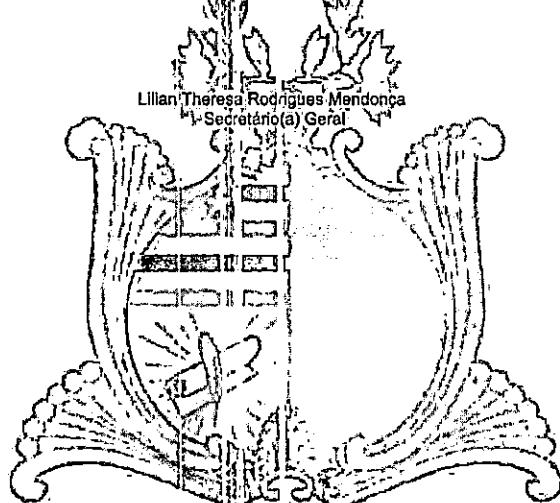
Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20180002953	05/01/2018	BALANCO
223	20170467767	25/07/2017	BALANCO
315	20130296287	29/04/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20130296279	29/04/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100403859	06/08/2010	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	20100403859	06/08/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	001	16/12/2005	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
080	21100451109	04/02/1987	INSCRIÇÃO

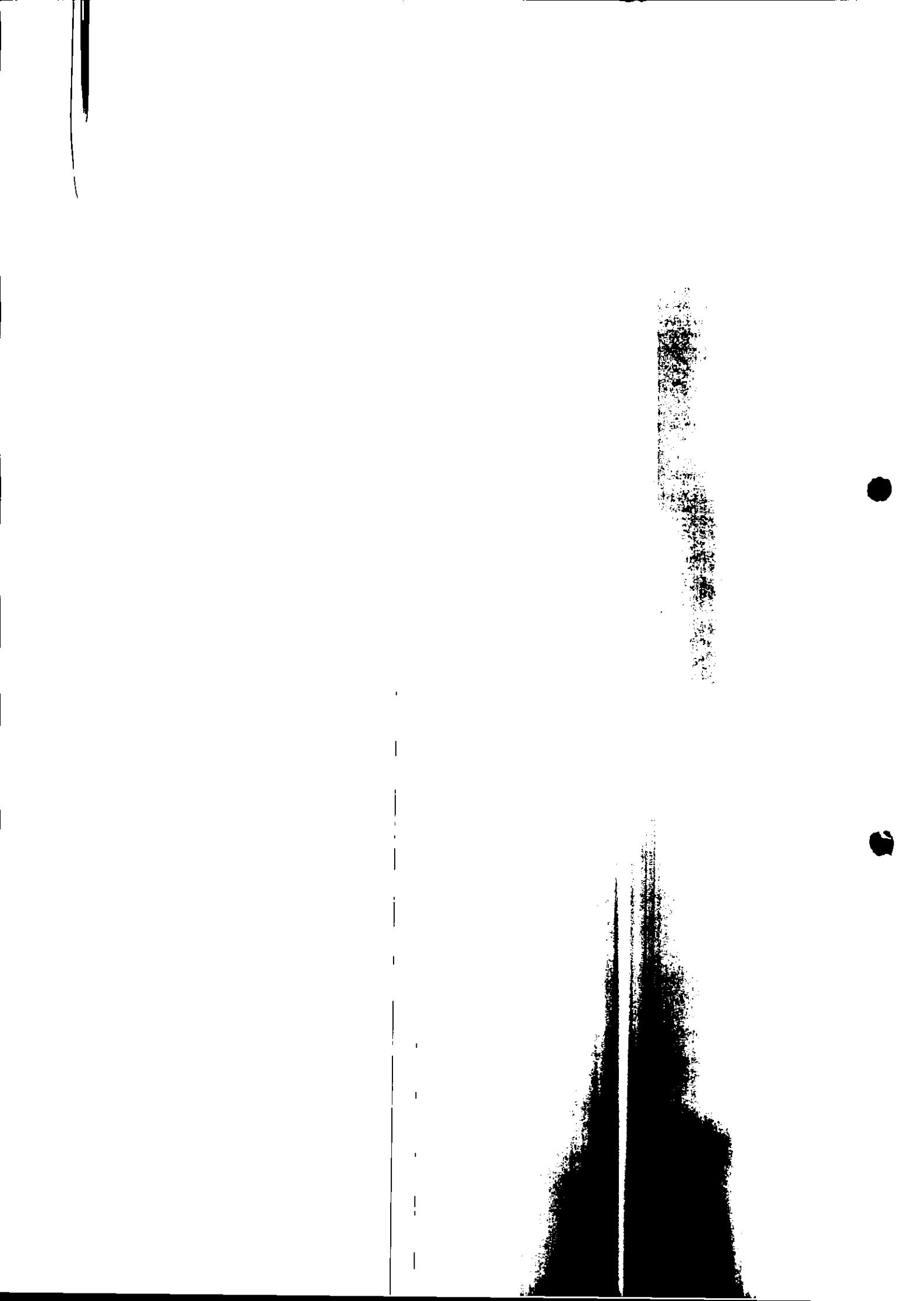
A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/12/2019, às 15:35:51 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NFCSJC1S.



MAC1900426987



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 1-Secretária(a) Geral





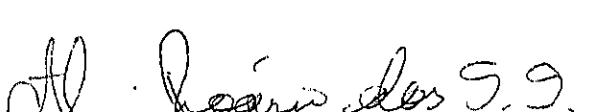
CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

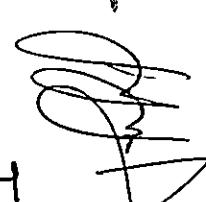
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 125 – Centro - Fortaleza dos Nogueiras – Ma. Declara para os fins de prova onde preciso for que a Empresa PARAIBA PEÇAS E EQUIPAMENTOS, inscrito no CNPJ nº 11.594.942/0001-61, sediada na Avenida Rodoviária, BR230, nº 15 – São Francisco – São Raimundo das Mangabeiras/MA, tendo em vista a qualidade dos fornecimentos de pneus, câmaras de ar e protetores, dentro do prazo e condições solicitadas, vem sempre cumprindo todos os compromissos firmados até a presente data, com esta Administração.

Por ser verdade, firmo o presente, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 07 de janeiro de 2020.


Almir Rogério dos Santos Sobrinho
Diretor de Departamento de Compras
Decreto nº 08/2017


Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04
Tabelião e Registrador Intérino: Ilkerson Maxwell Franco Sento

Rua Juvêncio Auzier, 98 - Centro
São Raimundo das Mangabeiras/MA
CEP: 65840-000 - Tel.: (89) 3632-1722
serventia-mangabeiras@hotmail.com

Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04
Tabelião e Registrador Intérino: Ilkerson Maxwell Franco Sento

Rua Juvêncio Auzier, 98 - Centro
São Raimundo das Mangabeiras/MA
CEP: 65840-000 - Tel.: (89) 3632-1722
serventia-mangabeiras@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com a original.
Data: 12/02/2020
Local: SÃO R. DAS MANGABEIRAS-MA, 12 de fevereiro de 2020.
Matheus da Silva Rodrigues - Tabelião e Registrador Substituto
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50.

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT148577L4EKJJBYYCS0XA48, Data/Hora:
12/02/2020 09:55:30, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a
validade deste selo em <https://sele.tjma.jus.br>



BRAMCO



CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.050/2019

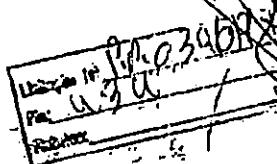
ANEXO IX

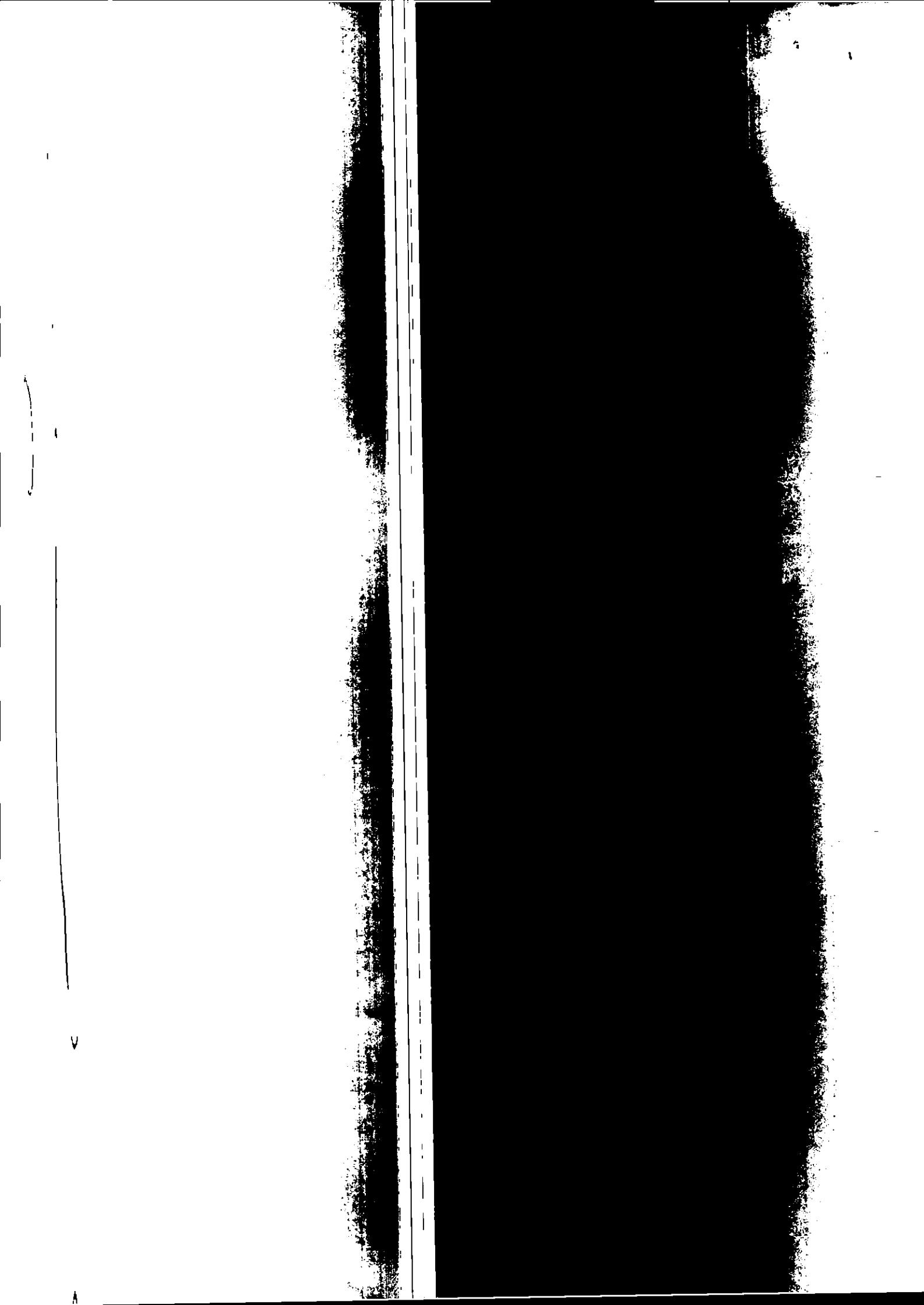
CÔNTRATO N° 323/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS À REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2019, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CELEBRADOS ENTRE AS PARTES NA FORMA ABAIXO.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Rui Barbosa, nº 125 – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 e RG nº 049591162013-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Anita Farias, s/n, bairro São João – CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras-MA e pela Secretaria Municipal de Educação a Srº Maria José Martins dos Santos, inscrita no CPF nº 623.757.331-34 e RG nº 108817 SSP/TO, residente e domiciliada na Praça Israel Nogueira, s/n, bairro centro – CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras-MA, doravante denominados **CONTRATANTES** e de outro lado a empresa ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO – ME, inscrita no CNPJ nº 11.594.942/0001-61, com sede na BR 230, KM 04, nº 15, Bairro São Francisco, São Raimundo das Marigabeiras - MA, representada pelo Srº. Antonio Moreira Filho, portador do RG nº 2148266 SSP/GO e CPF nº 244.576.982-53, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, e, de conformidade com os elementos constantes no Pregão Presencial nº 034/2019 – SRP e seus anexos, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 100/2017 de 02/08/2017 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, têm, entre si, como certo e avançado o presente contrato para o fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados à reposição em veículos e máquinas pesadas de uso da Administração Municipal no exercício de 2019, neste município, conforme Termo de Referência, que fica aqui materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA I – DO OBJETO – A CONTRATADA por força do presente instrumento obriga-se nos termos do Pregão Presencial nº 034/2019 – SRP e de sua proposta comercial apresentada para o fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados à reposição em veículos e máquinas pesadas de uso da Administração Municipal no exercício de 2019, neste município, conforme Termo de Referência, em conformidade com as quantidades especificações contidas em cada item.







CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

VEICULOS EDUCAÇÃO Marcopolo VolareV6 ESC-2008/2009 / PLACA NHT 7384 /
MARCOPOLO VOLARE ESCOLAR - 1998/1998 /PLACAAIO 9330 / IVECO CITYCLASS -
2009/2010 / PLACA NMZ 1362 / ÔNIBUS VW INDUSCAR - 2009/2009 /PLACA NMP 5071 /
ÔNIBUS VW 15.190 - 2010/2011 / PLACA NWV5925 / MÁRCOPOLLO VOLARE V6 ESC -
PLACA NHT 8598 / IVECO CITYCLASS / PLACA PSF7716 / VW 15190 EOD / PLACA OXQ
3244 /

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT	VL. UNIT	VL TOTAL
3	PNEU 7.50-16 LISO	4	R\$ 637,00	R\$ 2.548,00
4	PNEU 7.50-16 BORRACHUDO	4	R\$ 675,00	R\$ 2.700,00
				R\$ 5.248,00

SECRETARIA DE EUAÇÃO: VEICULO: CAMINHONETE S10/4X4				
ITEM	DESCRÍÇÃO	QNTID	VL. UNIT	VL TOTAL
32	PNEU 265/60/ARO/18	12	R\$ 870,00	R\$ 10.440,00
TOTAL R\$				R\$ 10.440,00

§ 1º - Fica fazendo parte deste contrato, independentemente de qualquer transcrição com perfeito conhecimento de qualquer transcrição com perfeito conhecimento das partes contratantes, o citado edital do Pregão Presencial nº034/2019 – SRP e seus anexos e a proposta comercial apresentada.

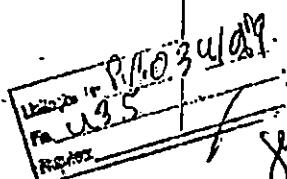
§ 2º - As quantidades são apontadas por estimativa, podendo, no entanto, ser modificadas para mais ou para menos, a critério da administração Pública Municipal, respeitados os limites legais com repercussão na correspondente alteração do preço global, para mais ou para menos.

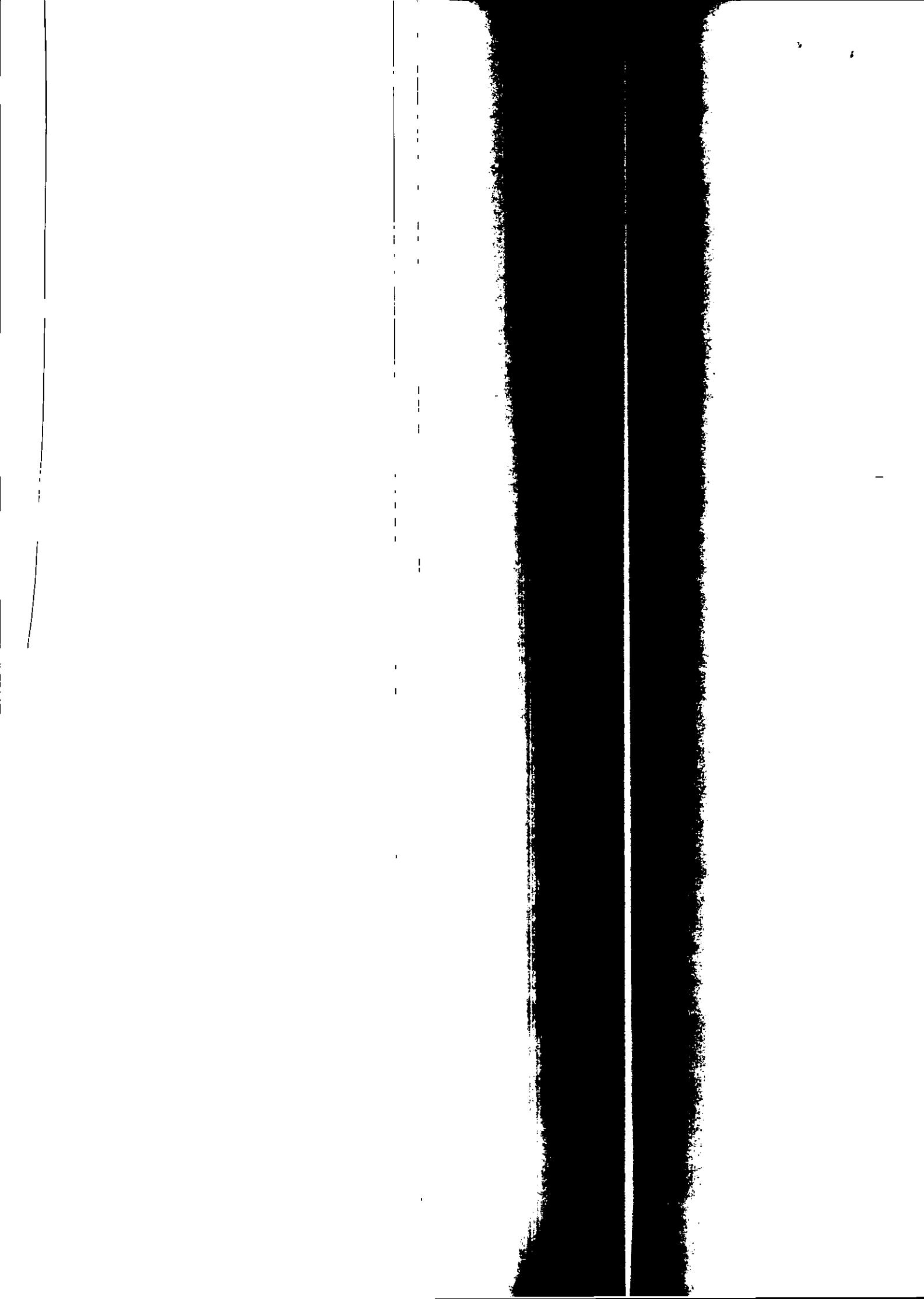
§ 3º - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§ 4º - As supressões que excedam esse limite serão objetos de acordos celebrados entre as partes contratantes, na forma disposta no parágrafo 2º, inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

§ 5º - O Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA rejeitará no todo ou em parte os objetos licitados que estiverem em desacordo com a proposta apresentada, devendo ser substituídos pela licitante vencedora de imediato, sem qualquer ônus adicional a CONTRATADA.

§ 6º - O Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA não se obriga a comprar o total dos materiais e serviços, objeto deste edital, podendo ainda, rejeitá-los no todo ou em parte, desde que haja conveniência para tanto.







CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

§ 7º - Os objetos licitados deverão estar em conformidade com o artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características, como: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, e outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à sua estocagem e à saúde e segurança dos consumidores.

§ 8º - Os fornecedores de materiais de consumos duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes no recipiente, na embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitada as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas.

§ 9º - Serão desclassificados os objetos impróprios ao uso que por qualquer motivo, se revelarem inadequados ao fim a que se destinam, de acordo com o inciso III, § 6º, do artigo 18, da Lei de Defesa do Consumidor.

§ 10º - No caso de ser constatada qualquer anormalidade nos materiais, a CONTRATADA será comunicada imediatamente a fim de garantir a sua qualidade, devendo, para tanto, providenciar a imediata troca dos materiais, sem qualquer ônus adicional à Administração Municipal, ficando ainda a CONTRATADA exclusiva responsável por quaisquer danos ou prejuízos que venham a causar ao CONTRATANTE.

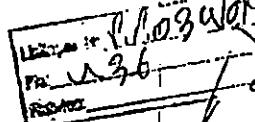
§ 11º - Os materiais devem ser entregues em perfeitas condições de uso, sem validade vencida ou para vencer dentro do prazo de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que no caso de não atender às condições satisfatórias de uso poderá a Administração Municipal, ou efetuar a devolução dos mesmos.

CLÁUSULA II - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

Os objetos licitados deverão ser entregues, de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras e suas Unidades da Administrativas, neste município. Em quantas parcelas a mesma achar conveniente, de acordo com as ordens de fornecimento emitidas por pessoa credenciada pelo Prefeito Municipal.

§ 1º - As entregas dos objetos licitados deverão ser nas quantidades solicitadas com preço de acordo com o resultado do Pregão Presencial nº 034/2019 - SRP, e deverão estar obrigatoriamente acompanhados dos competentes documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os materiais, marcas e respectivos valores.

§ 3º É de responsabilidade do licitante vencedor a substituição imediata, depois do comunicado da Administração Municipal, de qualquer produto fora das especificações, deteriorados, avariados ou danificados, por outro produto de igual qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal e desde que aprovado o novo material.





§ 4º - Em caso de eventual suspeita de má qualidade dos materiais recebidos, serão separadas amostras para encaminhamento a órgãos ou empresas especializadas para análise.

§ 5º - As despesas com a análise serão suportadas pelo licitante vencedor, com retenção do valor devido por fornecimento para fazer face a estas despesas, ou cobrança na inexistência de créditos.

CLÁUSULA III - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO - As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

*** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE;

12.361.0407.2-030 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - R\$ 2.624,00 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais);

12.361.0407.2-032 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - R\$ 2.624,00 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais);

12.361.1005.2-033 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEMED

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais);

CLÁUSULA IV - DOS PREÇOS - O CONTRATANTE obriga-se a pagar na forma que segue:

§ 1º O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 15.688,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta e oito reais), de acordo com o Pregão Presencial nº 034/2019-SRP.

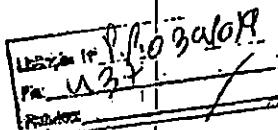
§ 2º - O Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA pagará os preços estabelecidos na proposta final, devendo o contratado emitir notas fiscais/faturas referentes aos fornecimentos contratados.

§ 3º - Nos preços ofertados estarão inclusos todos os custos, sem a eles se limitarem, exemplificados: encargos, impostos, fretes, taxas, despesas diretas e indiretas, pedágios, tributos e demais contribuições pertinentes pelos fornecimentos, constituindo os referidos preços na única contraprestação do MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, pela totalidade dos fornecimentos.

CLÁUSULA V - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

§ 1º - O Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA pagará os preços estabelecidos na nova proposta, devendo o Contratado emitir notas fiscais/faturas referentes aos fornecimentos.

§ 2º - O pagamento será efetuado à vista, logo após a entrega dos documentos fiscais, diretamente na conta bancária da licitante vencedora após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente





discriminada e atestado recebimento do seu objeto pelo setor competente. Na oportunidade, o licitante deverá estar devidamente cadastrado na CPL.

§ 3º - Deverá constar no documento fiscal o número da licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019- SRP, nº do Pedido de Compras, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agência bancária, da empresa, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações;

§ 4º - As notas fiscais/faturas que forem apresentadas em desconformidade ao descrito acima e com erro, serão devolvidas à contratada para retificação e nova apresentação.

§ 5º - Nenhum pagamento será efetuado ao contratado, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

§ 6º - Para efetivação dos pagamentos respectivos, deverão ser apresentados juntamente com as Faturas e Notas Fiscais as Certidões Negativas de atualizadas;

§ 7º - O não cumprimento do subitem anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas certidões negativas, não podendo ser considerado atraso de pagamento.

8º - A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para transferência do seu valor, sendo que a conta deverá ser a mesma informada na Proposta de Preços, caso haja alterações no decorrer do contrato, a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras deverá ser informada imediatamente.

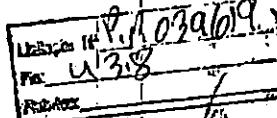
9º - Caso a conta corrente da Contratada seja de uma Agência Bancária diferente da Agência Bancária da Contratante, taxa de TED ou DOC descontado da Contratante no ato da transferência, será cobrada da empresa Contratada, que será reembolsada aos cofres públicos municipais desta Prefeitura através de DAM emitido pelo Setor de Tributos da mesma.

Dados Bancários: Banco do Brasil; AGÊNCIA Nº: 3626-9; CONTA CORRENTE Nº: 15.423-7

CLÁUSULA VI - DA REVISÃO - Poderá ser processada revisão contratual provocada pelo desequilíbrio econômico do contrato e/ou diminuição do preço, tendo como fundamento básico a alteração dos preços dos objetos licitados, ensejada pelo impacto gerado pelo aumento ou diminuição dos preços repassados às distribuidoras com reflexo na comercialização dos materiais.

CLÁUSULA VII - DA RESCISÃO - O contrato poderá ser declarado rescindido pelo CONTRATANTE independentemente de qualquer interpelação judicial e qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) Falir, entrar em concordata, tiver sua firma dissolvida ou deixar de existir;





CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

- b) Transferir, no todo ou em parte, este contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;
- c) Inobstar total ou parcialmente as obrigações assumidas no futuro ajuste;
- d) Atrasar injustificadamente o fornecimento ora contratados;
- e) Paralisar o fornecimento do objeto do contrato sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) Desatender às determinações regulares do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA;
- g) Estiver praticando preços abusivos em relação aos mesmos itens ou itens semelhantes, cotados e/ou fornecidos perante outras Administrações Públicas;
- h) Estiver entregando os materiais em desacordo com a marca, com as especificações apresentada em sua proposta, adulterada ou falsificada; e,
- i) Nas demais hipóteses previstas em Lei, de acordo com o artigo 78, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES - Ressalvados os casos de força maior, a juízo do CONTRATANTE, fica a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, independentemente de qualquer interpelação judicial, e nos seguintes casos:

I – Multa diária: pelo não cumprimento do prazo estipulado no § 1º, da Cláusula II, deste contrato para a entrega dos materiais, no valor de 0,033% (trinta e três milésimo por cento) do valor total das quantidades solicitadas pelo Setor de compras do município, por dia corrido de atraso, até que seja efetivado o fornecimento.

II - Multa: caso ocorra a suspensão parcial ou definitiva do fornecimento, a contratada estará sujeita ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor global da contratação.

III - Multa: por recusa em assinar o contrato, no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato atualizado, observando o "caput" do artigo 81, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

IV - O montante da multa poderá, a critério do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos à contratada, independentemente de qualquer notificação.

V - Independentemente da apuração da responsabilidade e da incidência da multa prevista nos itens I e II desta cláusula, o Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA, poderá aplicar as penalidades de advertência,

Assinatura

AD

AC

Sej

1034619

Liberado - 10/04/2019
Pág. 139
Assinatura



CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, ocorrendo inadimplência contratual por parte da licitante vencedora, notadamente nas circunstâncias abaixo relacionadas:

- a) Inobservância no prazo de entrega dos materiais;
- b) Fornecimento no padrão/qualidade inferior à apresentada na proposta comercial.

VI - E, as demais penalidades previstas no artigo 87, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

§ 1º – Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

§ 2º – Após a aplicação de quaisquer penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constatando o fundamento legal da punição e informando que o fato será registrado no SICAF.

CLÁUSULA IX - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO AO EDITAL - A CONTRATADA se obriga a cumprir todas as determinações e exigências contidas no edital do Pregão Presencial nº 034/2019 –SRP, e seus anexos, que fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de estarem aqui transcritas, sob pena de dar causa a rescisão deste contrato e responder pelas penalidades previstas.

CLÁUSULA X - DA VIGÊNCIA - A vigência do Contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, ou da Ordem de Fornecimento, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Para a boa e cabal execução do presente contrato, obriga-se, ainda, a CONTRATADA:

I - A aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao fornecimento, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

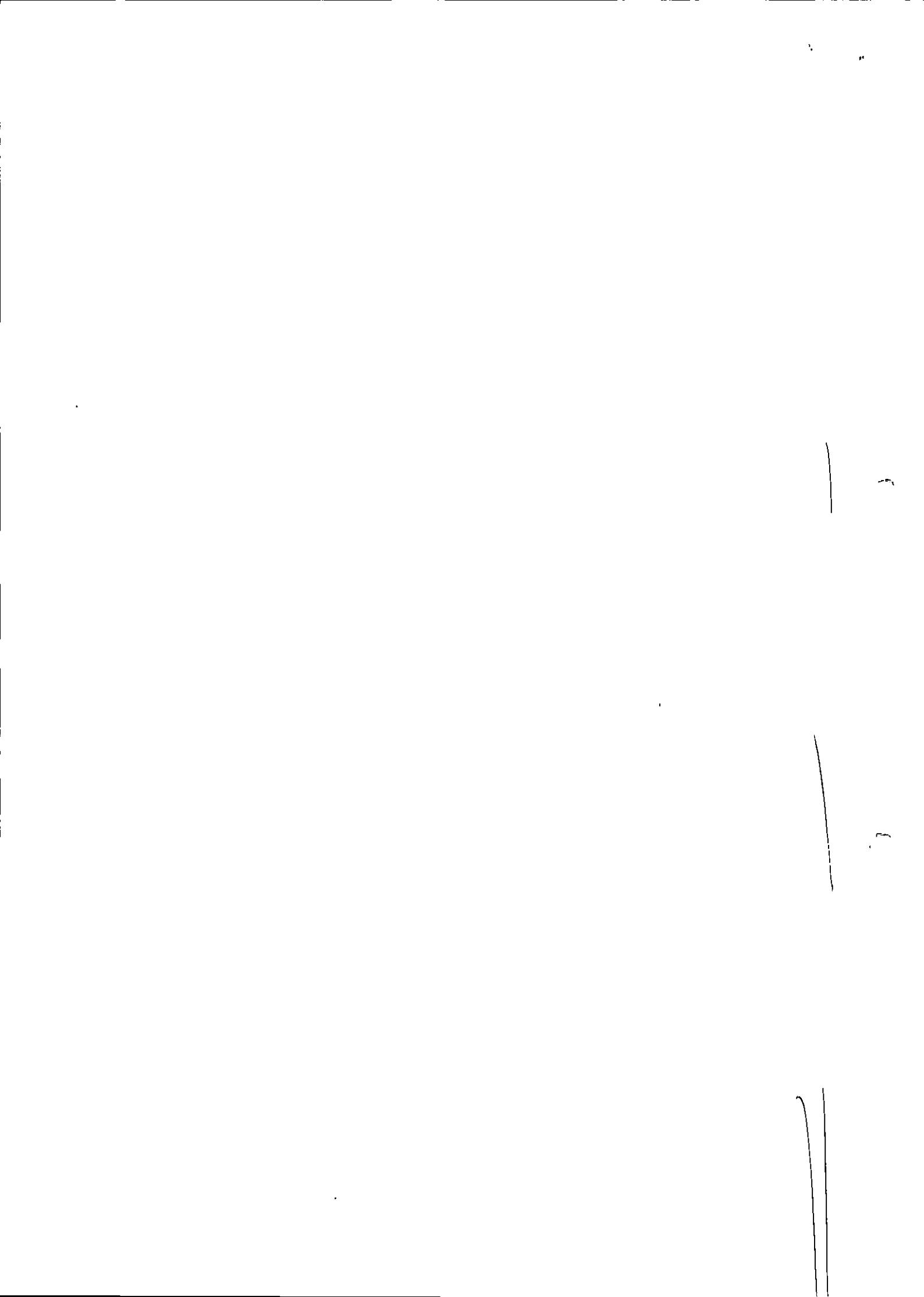
a.1) As supressões que excedam esse limite serão objeto de acordo celebrado entre as partes contratantes, na forma disposta no parágrafo 2º, inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

II – Manter durante toda a execução do contrato, as informações sobre os endereços e telefones para contato, devidamente atualizada;

III - Dar ciência imediata, que deverá cumprir as posturas do Município, e as disposições legais estaduais e federais inerentes;

IV - Responsabiliza-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

Assinatura: P.º 034/2019
Data: 06/03/2019
Assinante: [Nome]





CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

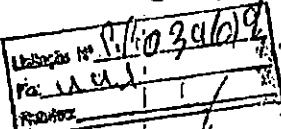
- V - Prestar os esclarecimentos, que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus materiais.
- VI - Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive frete, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato e eventuais perdas e danos causados por seus agentes.
- VII - Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII - Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte o fornecimento contratado.
- IX - Comunicar, por escrito, à Contratante, qualquer irregularidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.
- X - Substituir os materiais entregues em desconformidade com as normas do Edital especificamente nas condições definidas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.
- XI - A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação
- XII – Manter durante toda a execução do contrato, as informações sobre os endereços e telefones para contato, devidamente atualizada;
- XIII – Responsabiliza-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

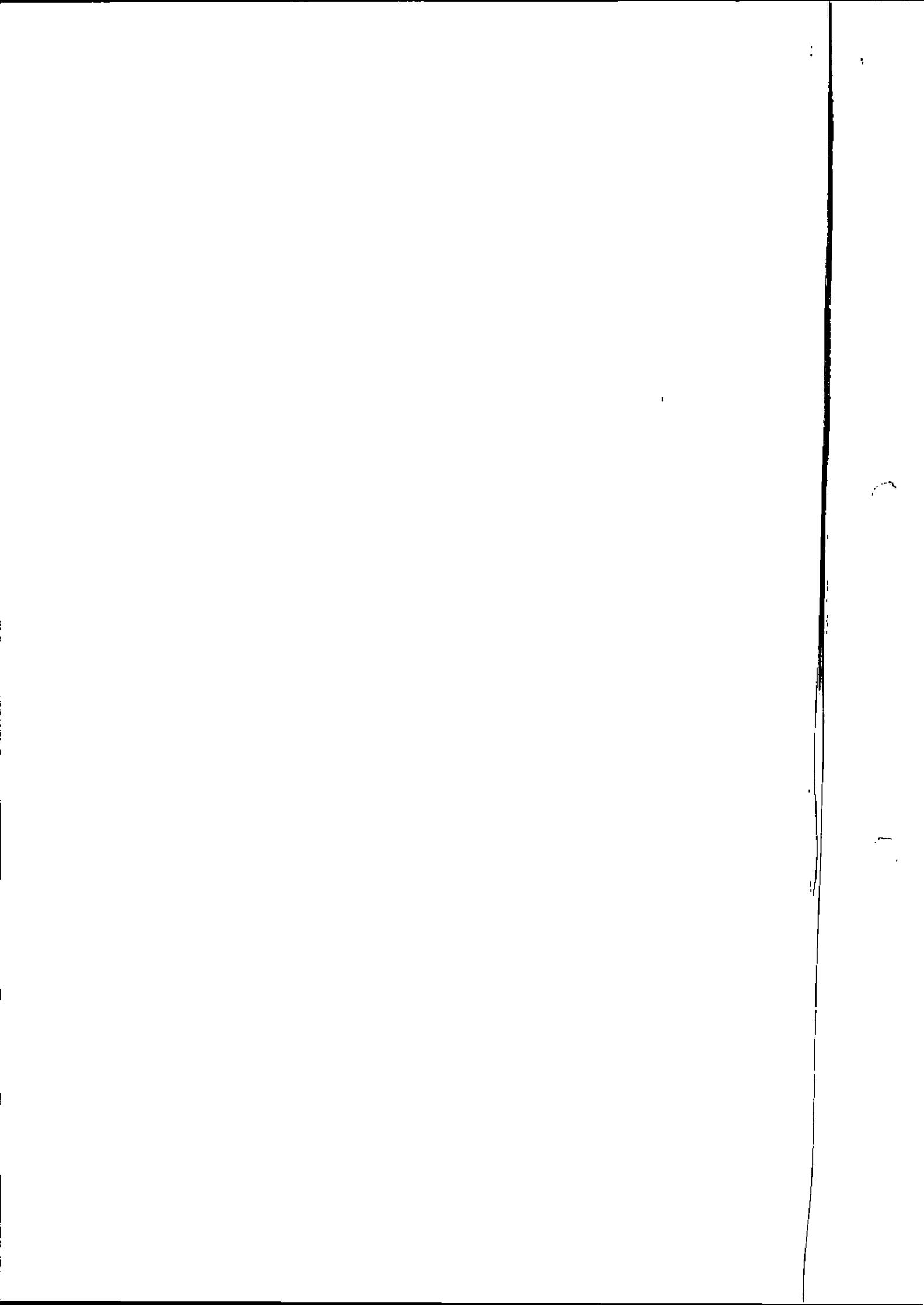
CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - Obriga-se o CONTRATANTE a:

- I - Designar profissionais, para, na qualidade de fiscal, acompanhar, o fornecimento objeto do contrato;
- II - Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução deste instrumento contratual;
- III - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;
- IV - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;
- V - Receber e conferir os objetos licitados;
- VI - Recusar os objetos licitados que não estiverem de acordo com as especificações;
- VII - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

CLÁUSULA XIII - DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - Fica desde logo facultado ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar o fornecimento ora contratados; quando este julgar conveniente, através de prepostos ou de terceiros especialmente destacados, assegurado a estes o livre acesso ao local de entrega dos materiais.

§ 1º - O CONTRATANTE se reserva no direito de escolher aleatoriamente, nos itens de entrega, os materiais para proceder, em órgão credenciado, testes nos materiais, e se constatada a mudança de quaisquer dos materiais, inclusive quanto à divergência existente entre o peso líquido informado na







CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

embalagem e o constatado pela mesma, ficará a contratada sujeitas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

§ 2º - Em caso de eventual suspeita de má qualidade dos materiais recebidos, serão separadas amostras para encaminhamento a órgãos ou empresas especializadas para análise.

§ 3º - As despesas com as análises serão suportadas pela CONTRATADA com retenção de valor devido por fornecimentos anteriores para fazer face a estas despesas, ou cobrança na inexistência de créditos.

§ 4º - A fiscalização por parte do CONTRATANTE ou a quem este designar, não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela qualidade técnica dos fornecimentos contratados.

CLÁUSULA XIV – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO.

O presente contrato poderá ser prorrogado a de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade e nos termos do art. 57, inciso I, II.

CLAUSULA XV - DO FORO - As partes elegem do Foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente contrato.

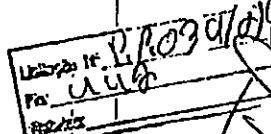
E assim por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 29 de julho de 2019.

Aleandro Gonçalves Passarinho
Prefeito Municipal
Município de Fortaleza dos Nogueiras – MA

Maria José Martins dos Santos
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 014/2017

Ana Adila Andrade Andrade
Fiscal de Contrato
Portaria nº 008/2019





CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

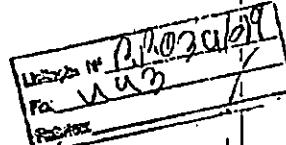
Empresa Contratada

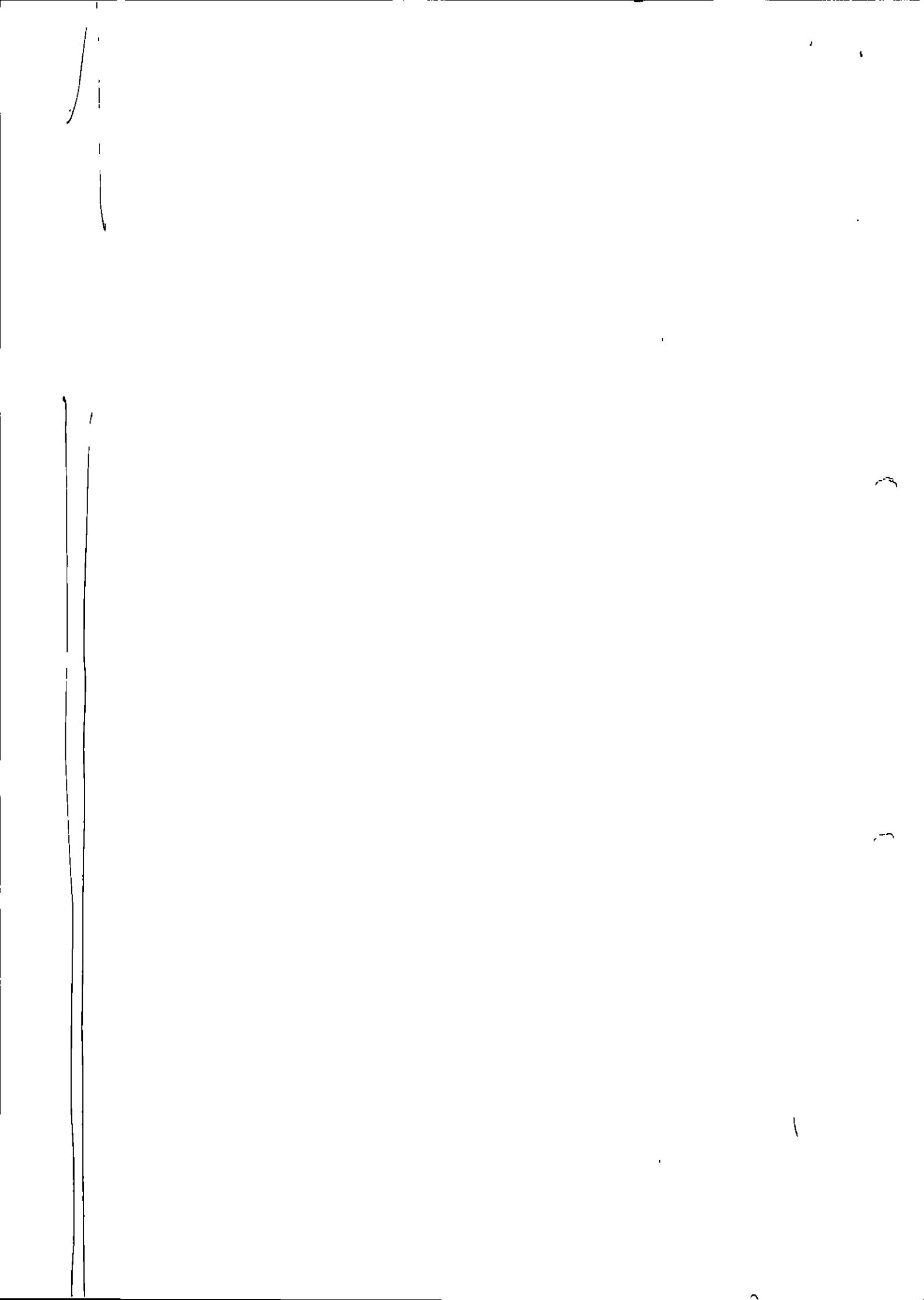
ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO – ME
CNPJ nº 11.594.942/0001-61
Antonio Moreira Filho
RG nº 2148266 SSP/GO / CPF nº 244.576.982-53

TESTEMUNHAS:

Nome: Antônio Moreira Filho
CPF: 643.168.610-91

Nome: José Roberto
CPF: 081.621.117-21







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO
CNPJ: 11.594.942/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:02:02 do dia 16/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2019.

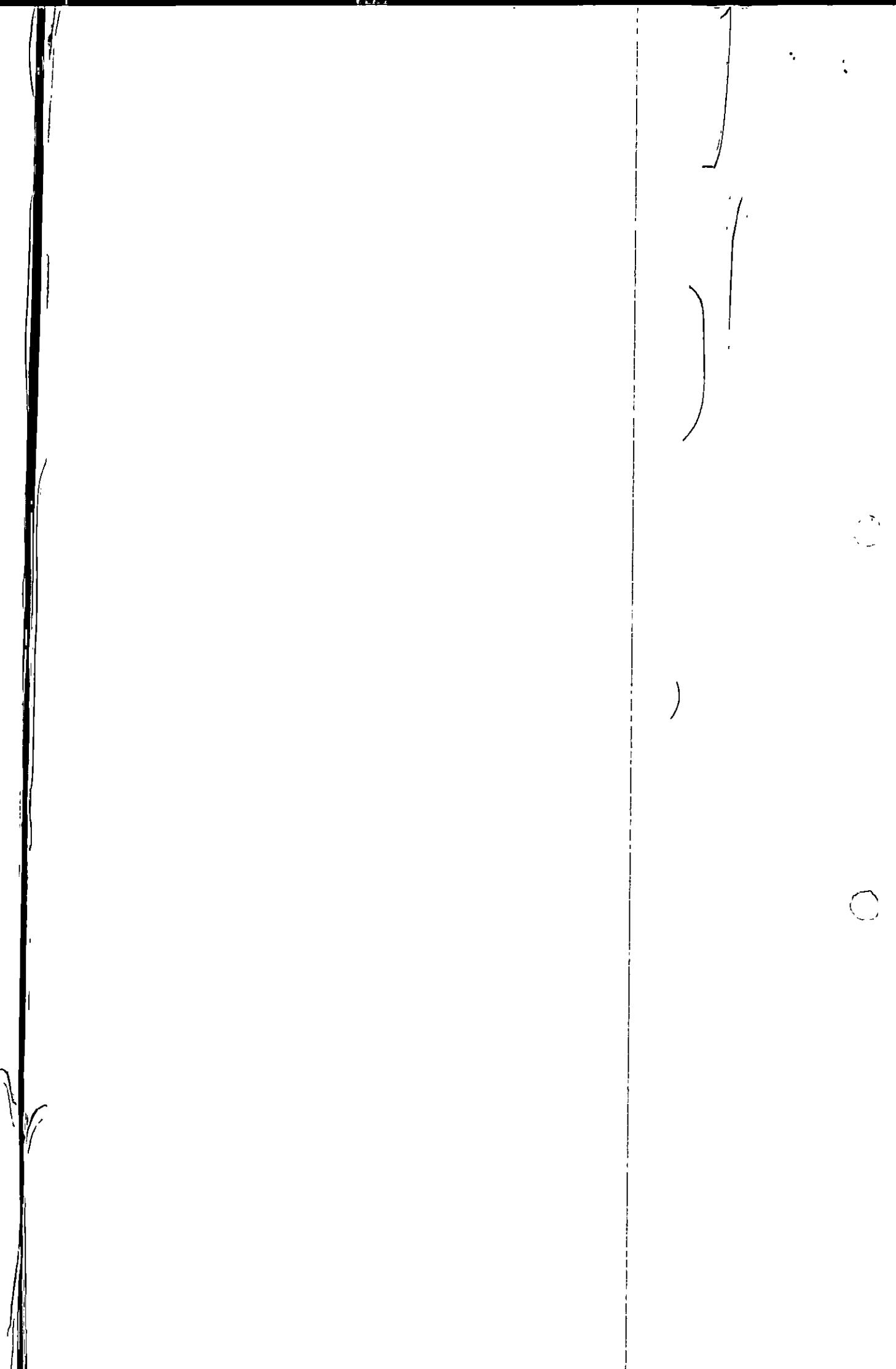
Código de controle da certidão: **7EB8.CD44.BA51.3201**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Identificação
Folha 0003031709
RFB/PGFN

[Assinatura]

Jay



Volta

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.594.942/0001-61

Razão Social: ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO

Rua das Sociedades / Antônio Moreira / Centro / Centro
Endereço: PC PRACA DO MERCADO 15 SL 3 SALA 01 / CENTRO / SAO RAIMUNDO
DAS MANGABEIRAS / MA / 65840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

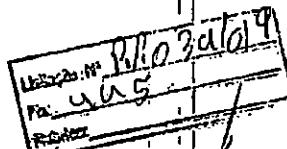
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

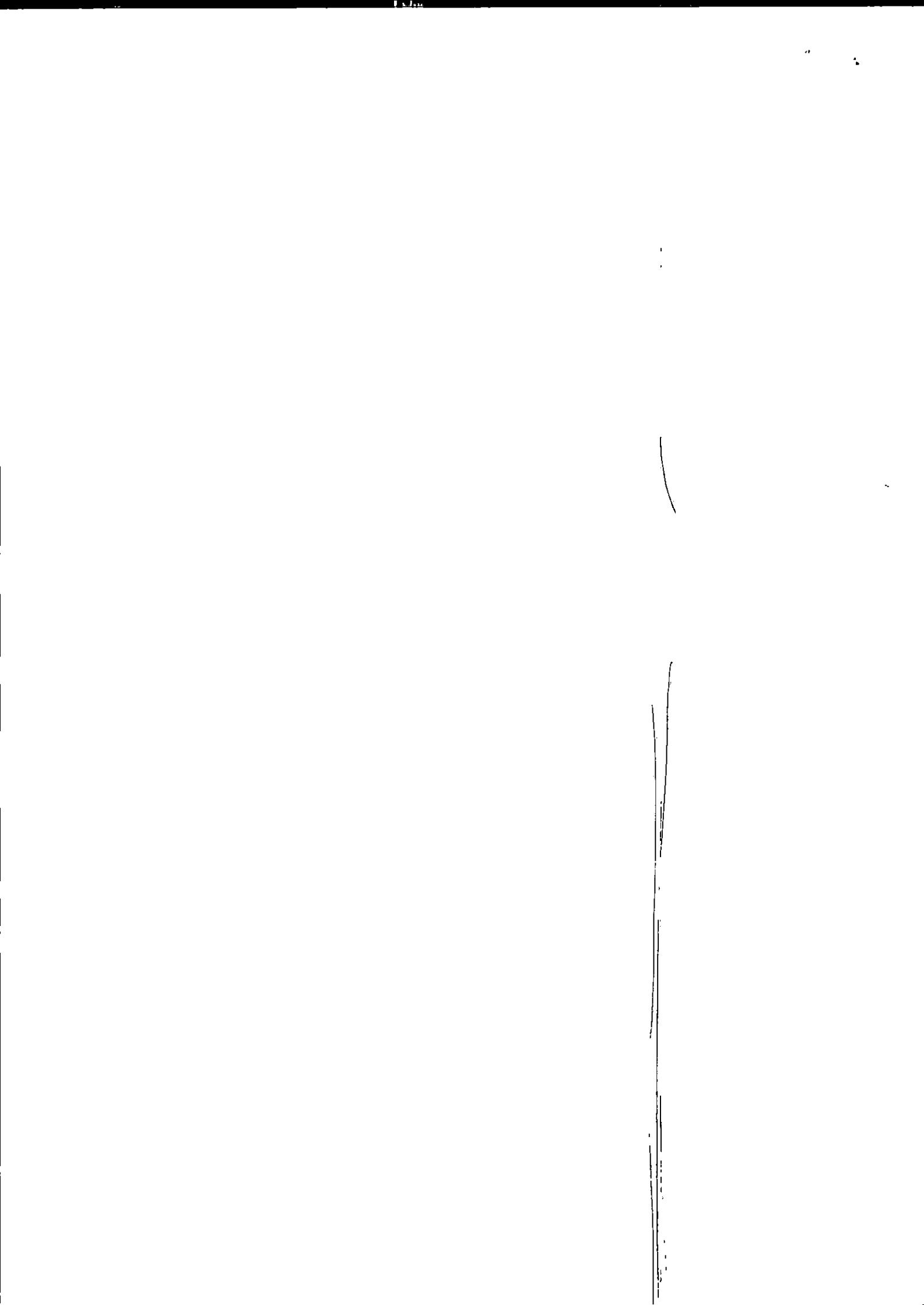
Validade: 21/07/2019 a 19/08/2019

Certificação Número: 2019072101232545016974

Informação obtida em 29/07/2019 11:21:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 059031/19 Data da 29/07/2019 10:41:53

Inscrição Estadual: 123397618 CPF/CNPJ: 11594942000161

Razão Social: ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO - ME

Endereço: AVE RODOVIARIA BR 230, 15 CEP: 65840000

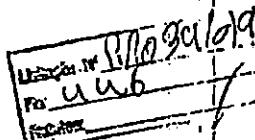
Telefone: (99)35478681 Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA

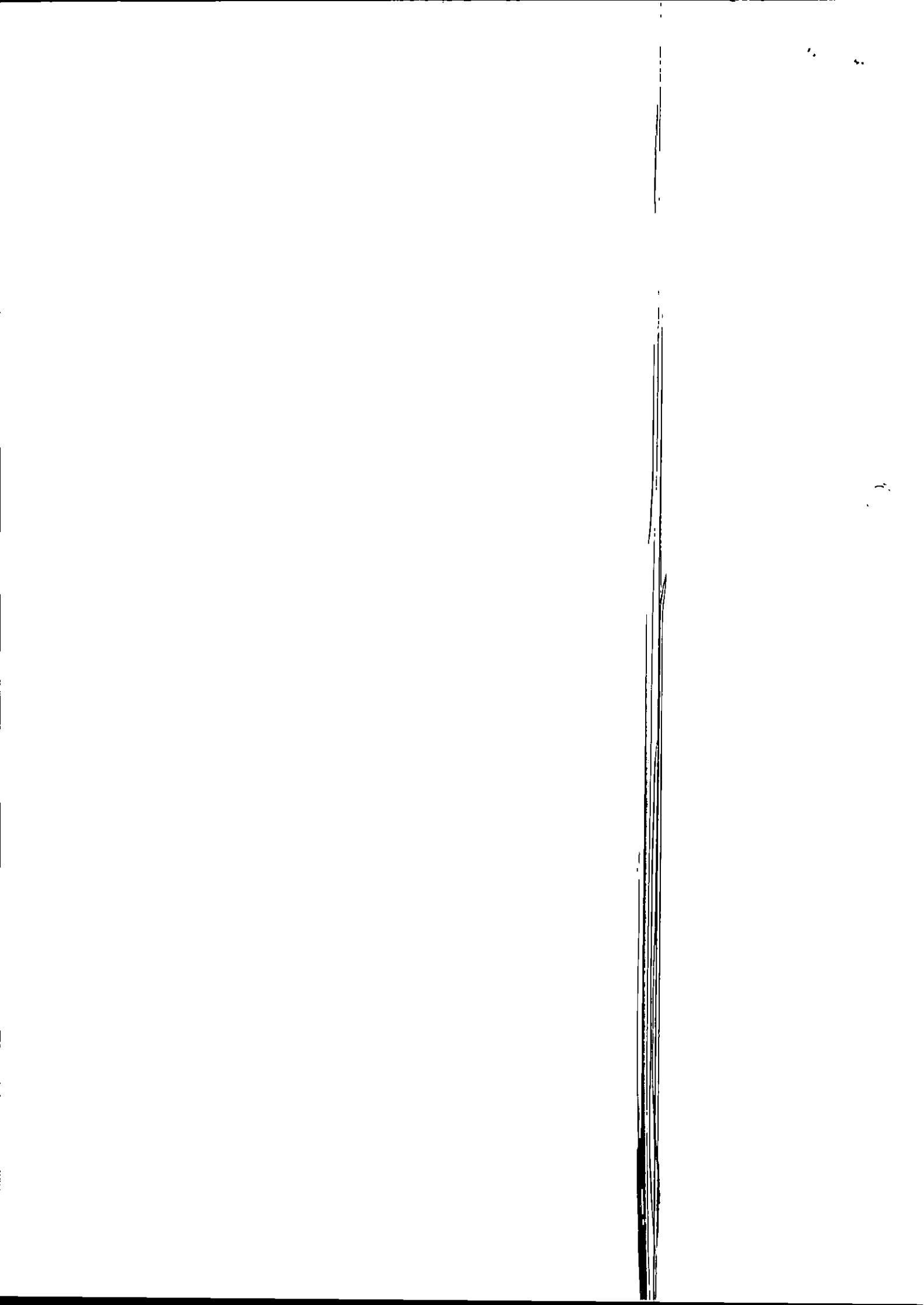
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substancialdo pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/11/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.







GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 040873/19 Data da 29/07/2019 10:42:25

Data da

29/07/2019 10:42:25

Inscrição Estadual: 123397618 CPF/CNPJ: 11594942000161

Razão Social: ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO - ME

Endereço: AVE RODOVIARIA BR 230, 15 CEP: 65840000

Telefone: (99)35478681 **Município:** SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/11/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Verfügbar 10.30/019
Ra. 1447
Parker

Data Impressão: 29/07/2019 10:42:25



PORTARIA n.º 008/2019 – GP

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) ANA ÁDILA ARRUDA ANDRADE – COORDENADOR, para FISCAL DOS CONTRATOS (referentes ao ano de 2019) – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Fortaleza dos Nogueiras – MA.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 02/01/2019

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.080.394/0001-11



ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO-ME
CNPJ (ME) 11.594.942/0001-61.I.ESTADUAL-12.339.761-8
Avenida Rodoviária BR-230 nº 15 – São Francisco – Fone: (0xx99) 981500607
CEP. 65.840.000 – São Raimundo das Mangabeiras - MA
[Email: parabapecasequipamentos@hotmail.com](mailto:parabapecasequipamentos@hotmail.com)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PESSOA NATURAL

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02)

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 - CPL

ANTONIO MOREIRA FILHO portador da Carteira de Identidade nº 057123802015-2 e do CPF nº 244576982-53 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8. 666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Atenciosamente,

São Raimundo das Mangabeiras, 14 de fevereiro de 2020



ANTONIO MOREIRA FILHO

RG nº 057123802015-2

CPF nº 244576982-53

Proprietário

11.594.942/0001-61

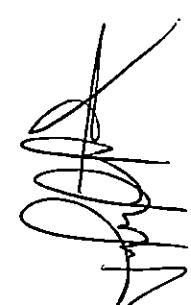
Antônio Moreira Filho Comercio

Pç. do Mercado nº 15 sala 01 - Centro

CEP: 65.840-000

São Raimundo das Mangabeiras

MA







ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO-ME
CNPJ (MF) 11.594.942/0001-61 IESTADUAL-12.339.761-8
Avenida Rodoviária BR-230 nº 15- São Francisco - Fone: (0xx99) 981500607
CEP. 65.840.000 – São Raimundo das Mangabeiras - MA
[Email: paribapecasequipamentos@hotmail.com](mailto:paribapecasequipamentos@hotmail.com)

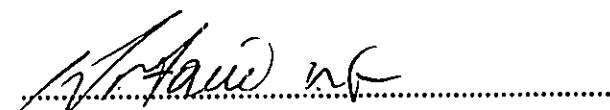
ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE E CONCORDÂNCIA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

EU, ANTONIO MOREIRA FILHO, portador do CPF nº 244576982-53 e RG nº - 057123802015-2 representante legal da empresa, ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO-ME inscrita sob o CNPJ nº 11.594.942/0001-61 Avenida Rodoviaria BR-230 nº 15 Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras-MA, DECLARAMOS está ciente e concordamos plenamente com as sanções administrativas especificadas no “lote XIV” do edital de licitação em epígrafe.

São Raimundo das Mangabeiras, 14 de fevereiro de 2020.



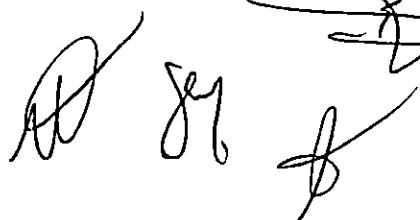
Antonio Moreira Filho
RG: 057123802015-2
CPF: 244.576.982-53

11.594.942/0001-61
Antônio Moreira Filho Comercio

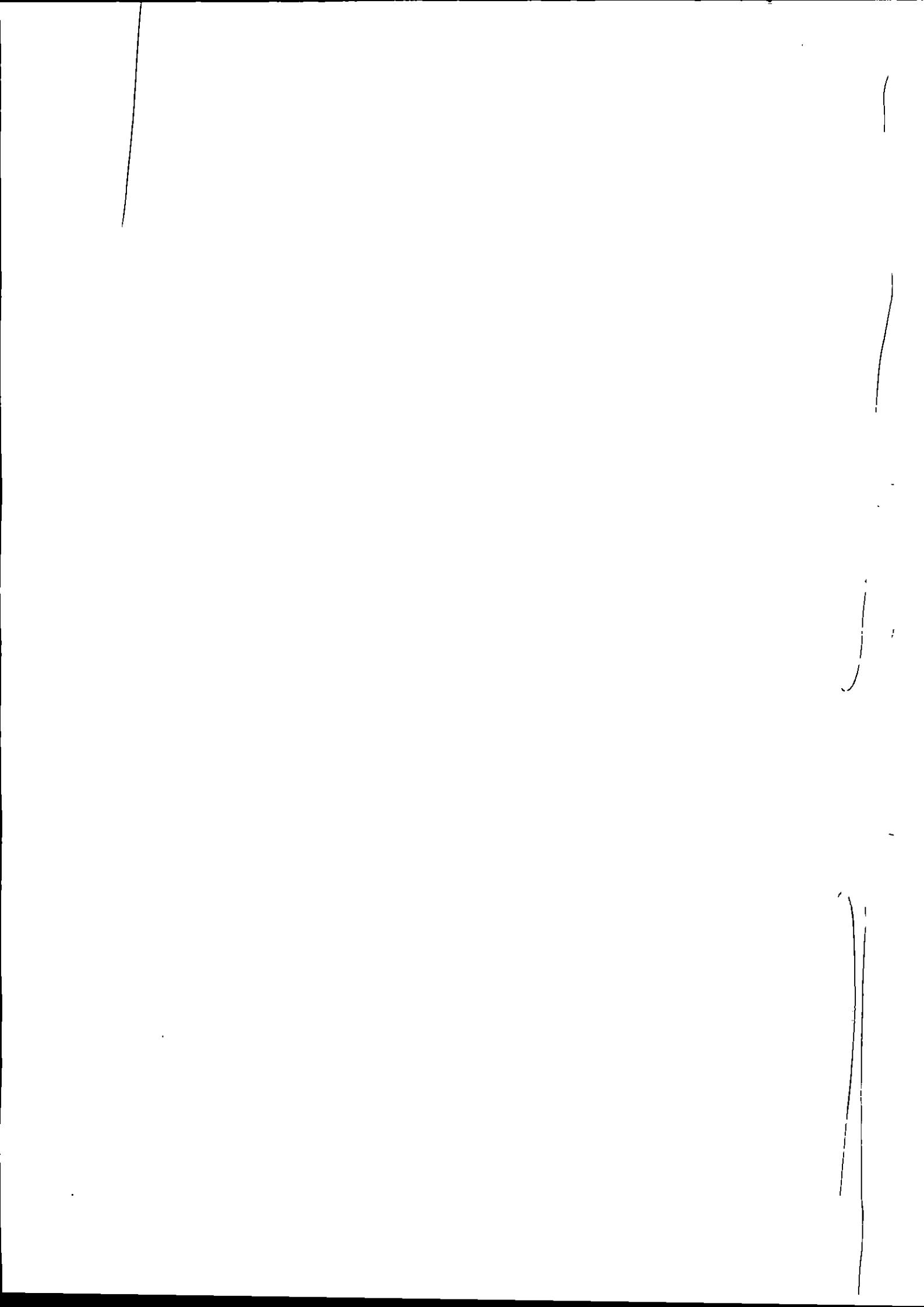
Pç. do Mercado nº 15 sala 01 Centro

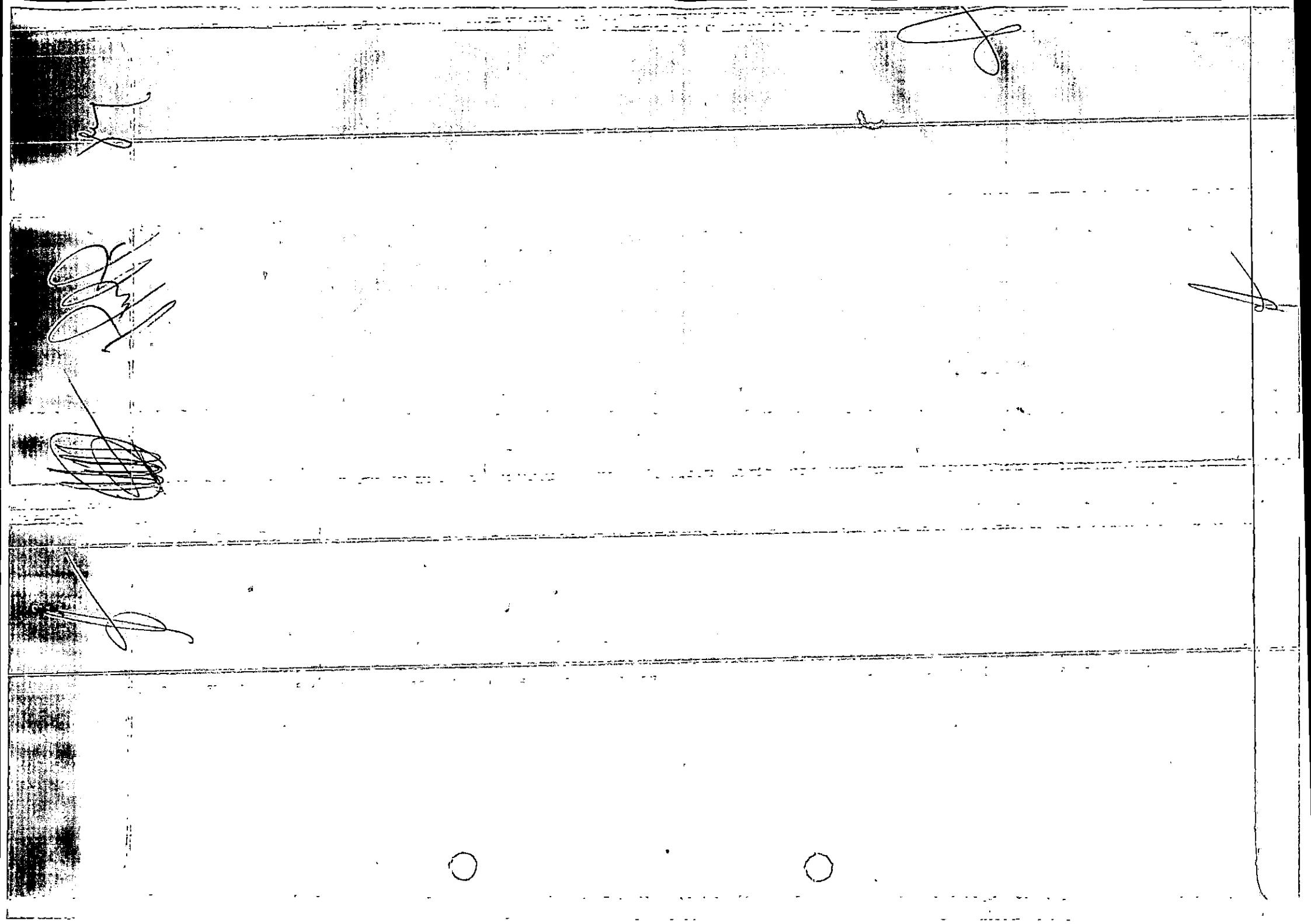
CEP: 65.840-000

São Raimundo das Mangabeiras



MA







ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO-ME
CNPJ (MF) 11.594.942/0001-61 ESTADO: AL-12.339.761-8
Avenida Rodoviária BR-230 nº 15 – São Francisco – Phone: (0xx99) 981500607
CEP: 65.840.000 – São Raimundo das Mangabeiras - MA
Email: paraibapecasequipamentos@hotmail.com

ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 – CPL

PROCESSO Nº 028.2020

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO – ME

CNPJ: 11.594.942/0001-61

**ENDEREÇO: AVENIDA RODOVIÁRIA BR – 230 N° 15, BAIRRO
SÃO FRANCISCO, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA.**

EMAIL: paraibapecasequipamentos@hotmail.com

TELEFONE: (99) 98185-1621